

Diagnóstico de Congestionamento das Unidades Judiciárias

Estudo Técnico 03/2015



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Novembro de 2015

Sumário

METODOLOGIA E MODELO PROPOSTO	4
1. PODER JUDICIÁRIO – AVALIAÇÃO POR COMARCA.....	13
1.1 Diagnóstico pela Taxa de Congestionamento	15
1.2 Diagnóstico pelo Índice de Congestionamento	27
2. COMARCA DE FORTALEZA – AVALIAÇÃO POR UNIDADE	39
2.1 Diagnóstico pela Taxa de Congestionamento	41
2.2 Diagnóstico pelo Índice de Congestionamento	55
3. COMARCA DE FORTALEZA – AVALIAÇÃO POR COMPETÊNCIA	67
3.1 Diagnóstico pela Taxa de Congestionamento	69
3.2 Diagnóstico pelo Índice de Congestionamento	73
4. COMARCA DE CAUCAIA	77
4.1 Diagnóstico pela Taxa de Congestionamento	79
4.2 Diagnóstico pelo Índice de Congestionamento	83
5. COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.....	87
5.1 Diagnóstico pela Taxa de Congestionamento	89
5.2 Diagnóstico pelo Índice de Congestionamento	93
6. COMARCA DE MARACANAÚ	97
6.1 Diagnóstico pela Taxa de Congestionamento	99
6.2 Diagnóstico pelo Índice de Congestionamento	103
7. COMARCA DE SOBRAL.....	107
7.1 Diagnóstico pela Taxa de Congestionamento	109
7.2 Diagnóstico pelo Índice de Congestionamento	113

METODOLOGIA E MODELO PROPOSTO

1. Mensuração do Congestionamento

O presente estudo tem por objetivo traçar um diagnóstico do congestionamento processual no Poder Judiciário do Estado do Ceará, como forma de direcionar os trabalhos dos grupos de descongestionamento e outras ações que visem à redução do acervo processual e à melhoria da produtividade das unidades judiciárias.

Para tanto, foram utilizados como critérios de análise dois indicadores relacionados ao congestionamento processual:

- Taxa de Congestionamento (TC): representa a proporção de processos que ficaram congestionados para o ano seguinte, ou seja, o percentual do acervo processual tramitado no ano (casos novos e pendentes de anos anteriores) que não é resolvido no mesmo exercício e repassado para o ano seguinte como pendente:

$$TC = \left(\frac{C_p}{T_{Baix} + C_p} \right) \times 100$$

onde:

C_p = quantitativo de processos pendentes de baixa na unidade no final do período avaliado

T_{baix} = total de processos baixados pela unidade nos 12 meses avaliados (setembro de 2014 – agosto de 2015)

- Índice de Congestionamento Processual (IC): produto entre a taxa de congestionamento e o acervo de processos pendentes da unidade:

$$IC = TC \times CP$$

Vale destacar que a opção pela construção e análise adicional do indicador “Índice de Congestionamento Processual” se deu pelo fato de a Taxa de Congestionamento, por si só, não gerar critérios de priorização que levassem em consideração a magnitude do acervo processual da

unidade.

Desta forma, a partir da análise da Taxa de Congestionamento (TC) são identificadas as unidades com menor desempenho, ou seja, que estão repassando um percentual maior do seu acervo para o ano seguinte, enquanto na análise do Índice de Congestionamento Processual são identificadas as unidades com menor desempenho e com maior acervo processual, cujo esforço de descongestionamento tem maior impacto em termos de redução da taxa de congestionamento geral do TJCE.

Exemplo 1:

Unidade	TC	CP (acervo de pendentes)	IC	Conclusões
A	75%	950	712,5	A unidade apresenta um alto congestionamento, pois grande parte dos seus processos não estão sendo resolvidos no ano.
B	65%	3.500	2.275	A unidade apresenta um desempenho melhor do que a unidade A, porém o seu congestionamento tem um impacto maior na taxa de congestionamento do TJCE, posto que possui um acervo bem maior.

Exemplo 2:

Unidade	TC	CP (acervo de pendentes)	IC	Conclusões
A	75%	950	712,5	A unidade apresenta um alto congestionamento, pois grande parte dos seus processos não estão sendo resolvidos no ano.
C	85%	900	765	Apesar de possuir um menor acervo do que A, seu pior desempenho faz com que tenha um maior impacto na taxa de congestionamento do TJCE.

2. Classificação das Unidades de acordo com o Congestionamento

Uma vez mensurado o congestionamento de cada unidade pelos indicadores acima descritos, estas foram agrupadas em três níveis de congestionamento, a saber:

- **G₁ (25% menos congestionadas/com menor impacto no congestionamento do TJCE):** representa o grupo com as unidades em melhor situação em termos de congestionamento processual, ou seja, as unidades com taxa de congestionamento/índice de congestionamento processual abaixo do primeiro quartil da amostra (medida estatística que representa o valor abaixo do qual se encontram 25% das taxas de congestionamento/índices de congestionamento processual mais baixas do grupo);
- **G₂ (50% intermediárias):** representa o grupo com as unidades situadas entre o 1º e o 3º Quartil da amostra, ou seja, entre as 25% mais congestionadas/com maior impacto no congestionamento do TJCE e as 25% menos congestionadas/com menor impacto no congestionamento do TJCE;
- **G₃ (25% mais congestionadas/com maior impacto no congestionamento do TJCE):** representa o grupo com as unidades em situação mais crítica em termos de congestionamento processual, ou seja, as unidades com taxa de congestionamento/índice de congestionamento processual acima do terceiro quartil da amostra (medida estatística que representa o valor a partir do qual se encontram 25% das taxas de congestionamento/índices de congestionamento processual mais elevadas do grupo).

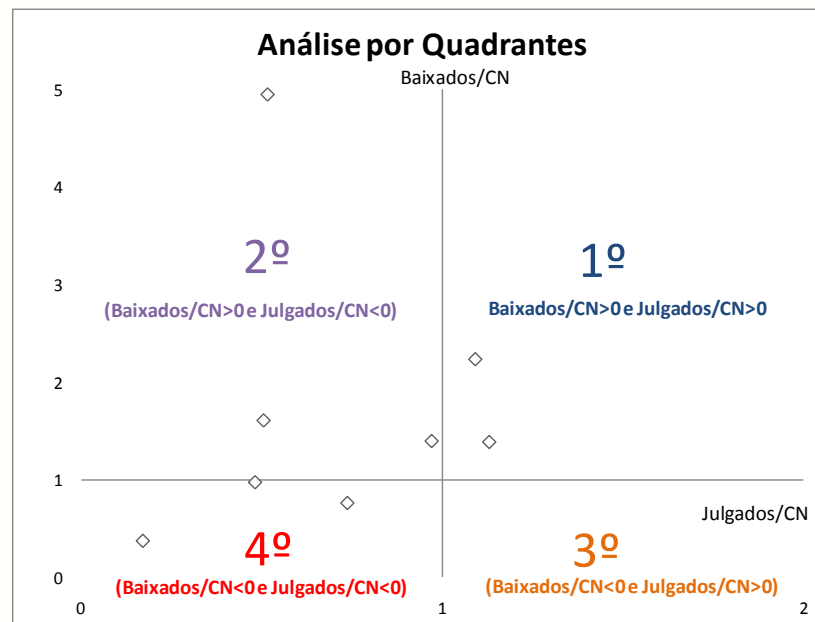
3. Análise de Criticidade

Após o agrupamento pelo nível de congestionamento, as unidades contidas em cada grupo foram avaliadas a partir dos seus desempenhos nos indicadores “Baixas por Casos Novos” e “Julgamentos por Casos Novos” nos 12 meses avaliados (setembro de 2014 – agosto de 2015), de forma a obter-se uma análise de criticidade multidimensional. Utilizou-se, para tal, de uma análise por quadrantes, que permite a avaliação conjunta de duas variáveis e a localização de cada unidade nos cenários de desempenho possíveis.

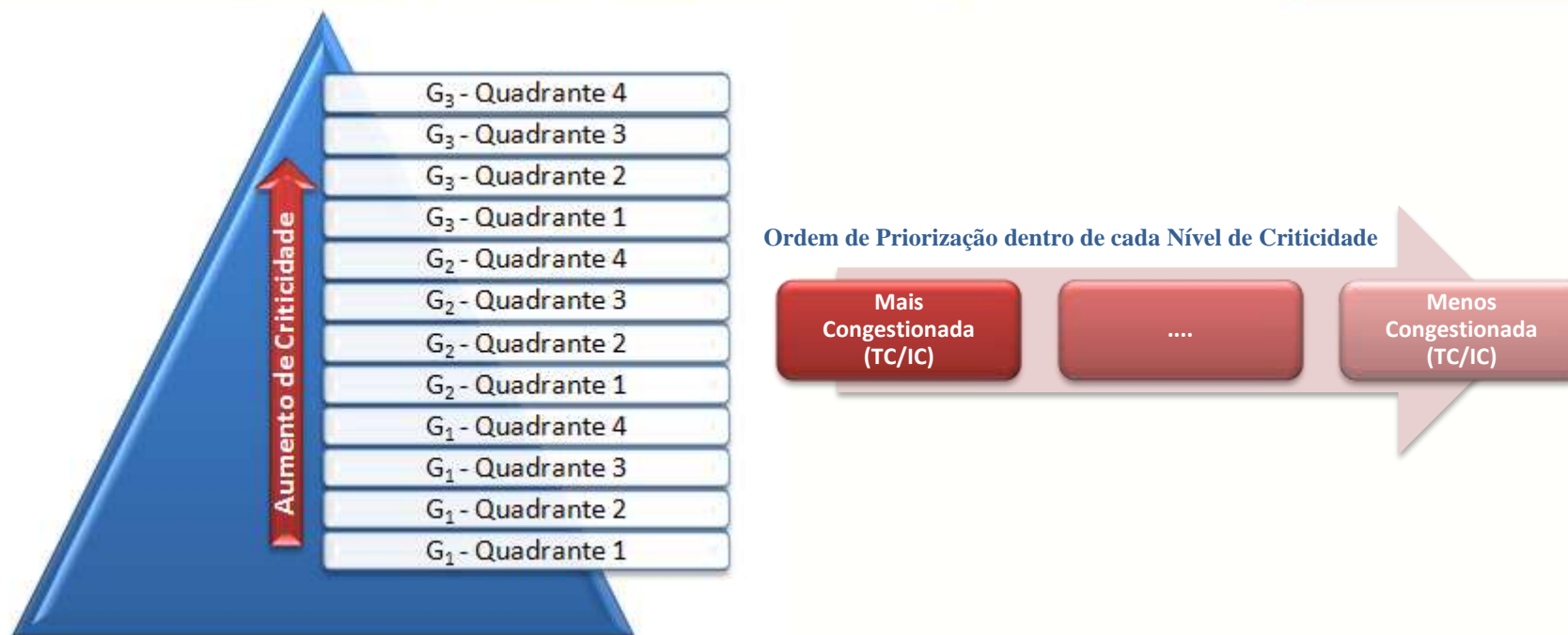
No modelo de quadrante construído, o eixo vertical representa o resultado obtido pela unidade no indicador Baixas por Casos Novos (Baixados/CN) e o eixo horizontal o resultado no indicador Julgamentos por Casos Novos (Julgamentos/CN). Desta forma, a depender da performance da unidade nestes indicadores, ela foi enquadrada em um dos seguintes cenários:

- **Quadrante 1 (Baixados/CN>0 e Julgados/CN>0):** melhor cenário possível, no qual a unidade está julgando e baixando mais processos do que os que ingressaram, indicando uma tendência sustentável de redução do congestionamento.
- **Quadrante 2 (Baixados/CN>0 e Julgados/CN<0):** cenário no qual a unidade está baixando mais processos do que os que ingressaram, porém está julgando menos do que o que entra, indicando uma tendência não sustentável de redução do congestionamento. Nesse cenário há indícios de que a unidade está promovendo um saneamento das informações constantes nos sistemas processuais, por meio da atualização dos processos que já não estavam mais em tramitação e que careciam de baixa definitiva nos sistemas. Vale ressaltar, contudo, que a redução do congestionamento proveniente do saneamento dos sistemas informatizados não se sustenta em longo prazo se não for acompanhada de uma melhoria do desempenho nos julgamentos processuais.
- **Quadrante 3 (Baixados/CN<0 e Julgados/CN>0):** cenário no qual a unidade está julgando mais processos do que os que ingressaram, porém está baixando menos do que o que entra, indicando uma tendência inicial de crescimento da taxa de congestionamento, porém com margem para uma futura melhoria de desempenho e descongestionamento. Nessa cenário há indícios de que a unidade não vem adotando os procedimentos corretos e necessários para atualização e baixa definitiva dos processos nos sistemas informatizados, tendo em vista que as baixas processuais estão em descompasso com o bom desempenho apresentado em termos de julgamentos. Desta forma, infere-se que o congestionamento da unidade poderia ter sido menor do que o apresentado, havendo perspectiva de melhoria de desempenho tanto em curto prazo, caso ela passe a adotar como rotina a correta atualização e baixa processual nos sistemas por ela utilizados, como em longo prazo (descongestionamento sustentável), caso mantenha o ritmo de julgamentos.
- **Quadrante 4 (Baixados/CN<0 e Julgados/CN<0):** pior cenário possível, no qual a unidade está julgando e baixando menos processos do que os que ingressaram, indicando uma tendência sustentável de crescimento da taxa de congestionamento. Nesse cenário se enquadram as unidades em situação mais críticas, com perspectiva de agravamento do congestionamento

caso não haja uma inversão de desempenho em termos de baixa e de julgamento.



A partir da classificação das unidades em termos de congestionamento processual (TC e IC) e da análise dos quadrantes de desempenho (baixados/CN, julgamentos/CN), pode-se propor uma escala de criticidade das unidades judiciárias levando-se em consideração o performance das mesmas no período de setembro de 2014 a agosto de 2015, a saber:



A escala acima delineada parte de um nível de criticidade mínima (G₁ – Quadrante 1), onde se enquadram as unidades situadas dentre as 25% menos congestionadas (Grupo 1) e que estão baixando e julgando mais processos do que os que ingressaram (quadrante 1 – tendência sustentável de redução do congestionamento) e evolui progressivamente até o nível mais crítico, onde se enquadram as unidades situadas dentre as 25% mais congestionadas e que estão baixando e julgando menos processos do que os que ingressaram (quadrante 4 - tendência sustentável de ampliação do congestionamento). Adicionalmente, dentro de cada nível de criticidade (Grupo – Quadrante) propõe-se uma escala de priorização que parte da unidade mais congestionada (maior TC ou IC) e segue-se em ordem decrescente até a unidade menos congestionada do grupo-quadrante (menor TC ou IC).

As análises até aqui descritas foram, então, realizadas para os seguintes segmentos:

- i. Diagnóstico do Poder Judiciário do Estado do Ceará, por comarca;
- ii. Diagnóstico da Comarca de Fortaleza por competência;
- iii. Diagnóstico da comarca de Fortaleza, por unidade;
- iv. Diagnóstico da Comarca de Caucaia, por unidade;
- v. Diagnóstico da Comarca de Juazeiro do Norte, por unidade;
- vi. Diagnóstico da Comarca de Manaracaú, por unidade;
- vii. Diagnóstico da Comarca de Sobral, por unidade.

Vale ressaltar, por fim, que em todos os quadrantes de desempenho foram destacados, de forma complementar, as unidades com quadro de pessoal inferior à sua lotação paradigma, construída a partir de critérios objetivos de distribuição da força de trabalho, tais como a demanda processual e a produtividade média da unidade nos últimos três anos (Estudo Técnico 03/2015/Dinger). Conforme previsto pelo Conselho Nacional de Justiça, a lotação paradigma de uma unidade deve representar a quantidade mínima de servidores que lhe permita baixar quantidade de processos igual ou superior à sua demanda média de casos novos no último triênio.

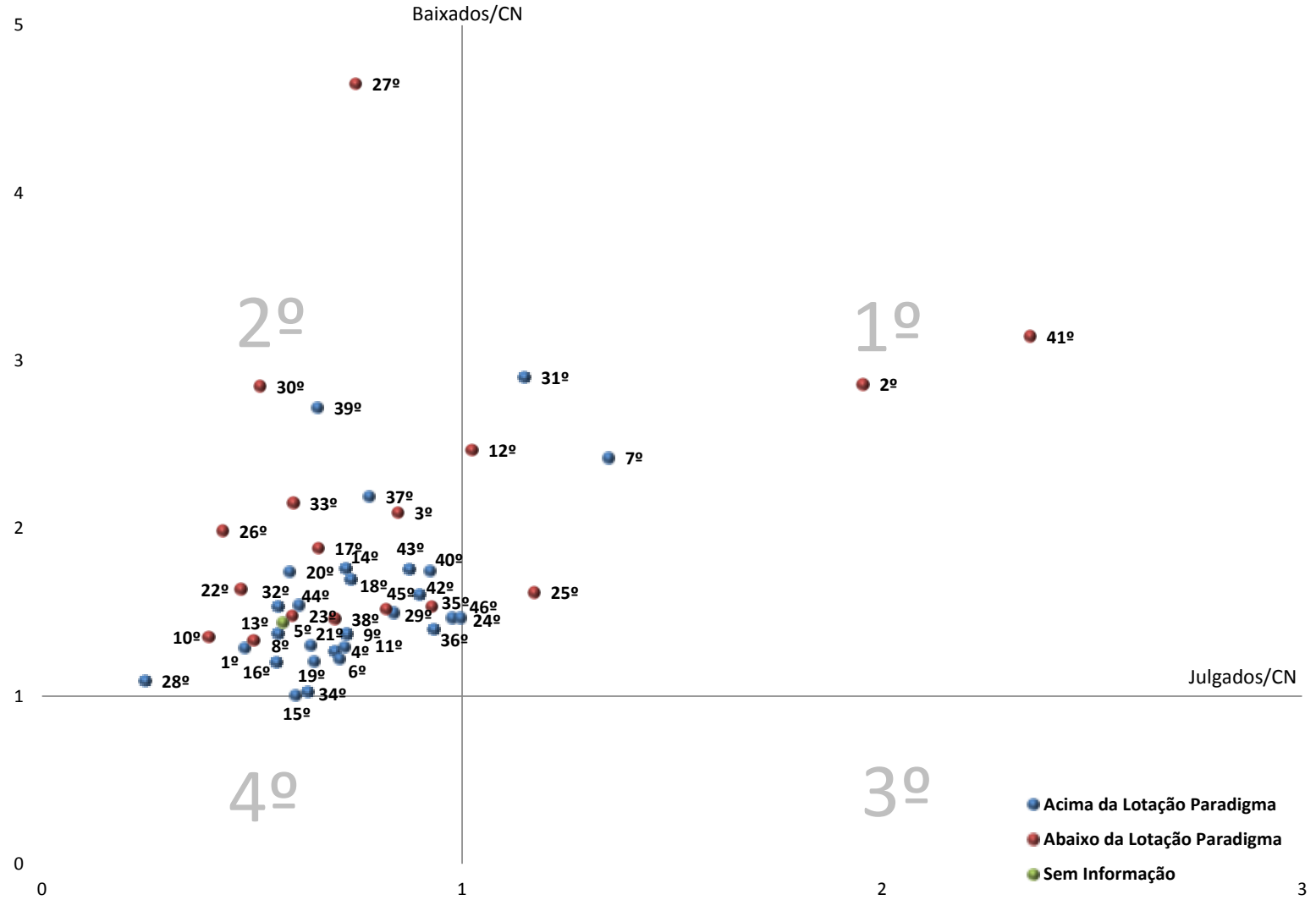


1. PODER JUDICIÁRIO – AVALIAÇÃO POR COMARCA

1.1 Diagnóstico pela Taxa de Congestionamento

Gráfico 1:

Grupo 1: Comarcas com TC < 68,70%



No Gráfico acima são seguir apresenta as comarcas do **Grupo 1 (25% menos congestionadas)**, que apresentaram Taxa de Congestionamento inferior a 68,70%. Merecem destaque, no referido grupo, as comarcas com melhor desempenho, situadas no 1º quadrante (Tabela 1), que estão julgando e baixando mais processos do que os distribuídos no ano (tendência de redução sustentável da taxa de congestionamento):

Tabela 1: **G₁** – Comarcas do 1º Quadrante (TC < 68,70%)

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
2º	COMARCA DE PEDRA BRANCA	68,68%	1,95	2,86
7º	COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ	66,91%	1,35	2,42
12º	COMARCA DE MONSENHOR TABOSA	65,77%	1,02	2,47
24º	COMARCA DE BAIXIO	62,63%	1,00	1,47
25º	COMARCA DE TAMBORIL	62,27%	1,17	1,62
31º	COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU	60,26%	1,15	2,90
41º	COMARCA DE IPAUMIRIM	54,60%	2,35	3,14

Nota-se, ademais, que a maioria das comarcas do Grupo 1 concentram-se no 2º quadrante (Tabela 2), apresentando um bom desempenho em termos de baixas e uma fraca performance em termos de julgamento, o que indica uma tendêncisa não sustentável de redução na taxa de congestionamento. Vale destacar, ainda, os casos de Pereiro, Baturité e Porteiras, que baixaram quantidade muito próxima ou igual a de processos distribuídos, situando-se na fronteira do quadrante 4 (mais crítico).

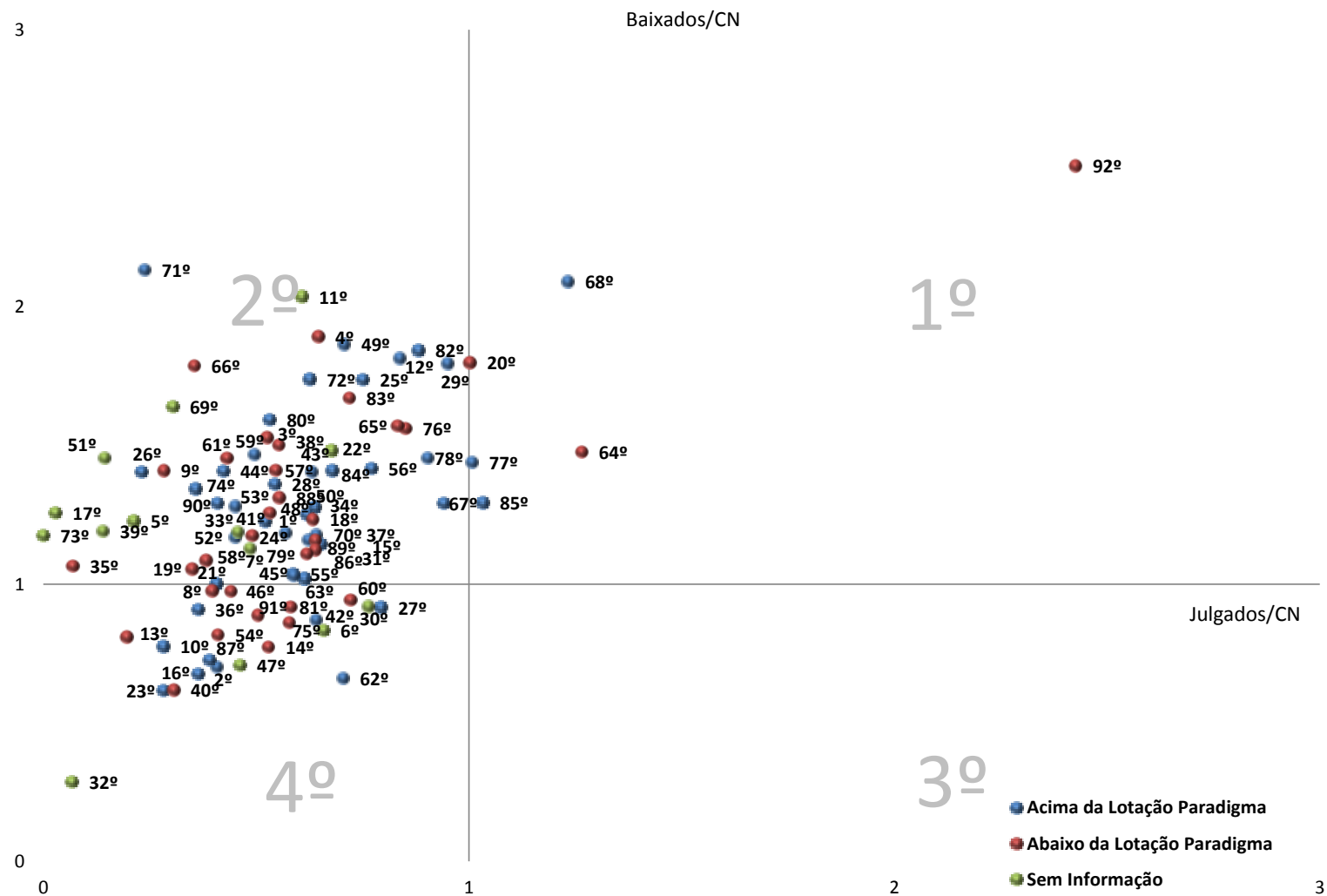
Tabela 2: G₁ – Comarcas do 2º Quadrante (TC < 68,70%)

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
1º	COMARCA DE TAUÁ	68,72%	0,48	1,29
3º	COMARCA DE JARDIM	68,46%	0,85	2,09
4º	COMARCA DE GUAÍUBA	68,05%	0,70	1,27
5º	COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA	67,54%	0,57	1,44
6º	COMARCA DE AURORA	67,03%	0,71	1,22
8º	COMARCA DE ALTO SANTO	66,78%	0,56	1,37
9º	COMARCA DE BARROQUINHA	66,01%	0,73	1,37
10º	COMARCA DE CHOROZINHO	65,82%	0,40	1,35
11º	COMARCA DE MASSAPÊ	65,80%	0,72	1,29
13º	COMARCA DE PACOTI	65,70%	0,50	1,33
14º	COMARCA DE ARARIPE	65,68%	0,72	1,76
15º	COMARCA DE PEREIRO	65,34%	0,60	1,00
16º	COMARCA DE TIANGUÁ	65,06%	0,56	1,20
17º	COMARCA DE QUIXADÁ	64,87%	0,66	1,88
18º	COMARCA DE BREJO SANTO	64,78%	0,74	1,70
19º	COMARCA DE CRATO	64,72%	0,65	1,21
20º	COMARCA DE ITAPIÚNA	64,57%	0,59	1,74
21º	COMARCA DE MORADA NOVA	64,34%	0,64	1,30
22º	COMARCA DE PARAMBU	63,66%	0,47	1,64
23º	COMARCA DE UBAJARA	63,50%	0,60	1,48

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
26º	COMARCA DE QUITERIANOPOLIS	62,25%	0,43	1,98
27º	COMARCA DE BEBERIBE	61,88%	0,75	4,65
28º	COMARCA DE PORTEIRAS	61,63%	0,25	1,09
29º	COMARCA DE NOVA OLINDA	61,17%	0,84	1,50
30º	COMARCA DE AQUIRAZ	60,28%	0,52	2,85
32º	COMARCA DE BARRO	60,09%	0,56	1,53
33º	COMARCA DE BELA CRUZ	59,84%	0,60	2,15
34º	COMARCA DE BATURITÉ	59,84%	0,63	1,03
35º	COMARCA DE PIQUET CARNEIRO	59,67%	0,98	1,46
36º	COMARCA DE URUOCA	59,37%	0,93	1,40
37º	COMARCA DE PALMÁCIA	59,30%	0,78	2,19
38º	COMARCA DE MILAGRES	59,18%	0,70	1,46
39º	COMARCA DE IBICUITINGA	55,87%	0,66	2,72
40º	COMARCA DE ARACOIABA	54,99%	0,92	1,75
42º	COMARCA DE MULUNGU	54,07%	0,90	1,60
43º	COMARCA DE CAPISTRANO	52,49%	0,87	1,76
44º	COMARCA DE CARIÚS	52,12%	0,61	1,76
45º	COMARCA DE CEDRO	49,64%	0,82	1,52
46º	COMARCA DE URUBURETAMA	41,92%	0,93	1,53

Gráfico 2:

Grupo 2 - Comarcas com $68,70\% < TC \leq 80,67\%$



As comarcas do **Grupo 2 (50% intermédias)**, que possuem taxa de congestionamento entre 68,70% e 80,67%, se distribuíram predominantemente entre o 2º e o 3º quadrantes, cenários em que a quantidade de julgamentos foi menor do que a de processos de distribuídos no período. Apenas 6 das 92 comarcas do referido Grupo ficaram no 1º quadrante (Tabela 3), julgando e baixando mais processos do que a quantidade de distribuídos no período avaliado (tendência de redução sustentável da taxa de congestionamento):

Tabela 3: **G₂** – Comarcas do 1º Quadrante (68,70% < TC ≤ 80,67%)

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
20º	COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA	77,97%	1,00	1,80
64º	COMARCA DE ITAREMA	72,05%	1,27	1,48
68º	COMARCA DE ORÓS	71,85%	1,23	2,09
77º	COMARCA DE MISSÃO VELHA	71,17%	1,01	1,44
85º	COMARCA DE IPAPORANGA	70,36%	1,03	1,29
92º	COMARCA DE NOVA RUSSAS	68,78%	2,43	2,51

Já no 2º quadrante (Tabela 4) temos as comarcas do Grupo 2 que estão conseguindo reduzir a sua taxa de congestionamento, por estarem baixando quantidade superior a de processos distribuídos, porém de forma não sustentável (julgamentos < CN), algumas delas, inclusive, estão apresentando um desempenho em termos de julgamento bem abaixo das demais comarcas do mesmo quadrante, como é o caso das comarcas vinculadas de Abaiara (73º) e General Sampaio (17º).

Tabela 4: **G₂** – Comarcas do 2º Quadrante (68,70% < TC ≤ 80,67%)

Ranking	Unidade	TC	Julgados / Casos Novos	Baixados / Casos Novos	Ranking	Unidade	TC	Julgados / Casos Novos	Baixados / Casos Novos
1º	COMARCA DE GRANJA	80,67%	0,57	1,19	5º	COMARCA VINCULADA DE SENADOR SA	80,24%	0,21	1,23
3º	COMARCA DE PARACURU	80,48%	0,53	1,53	7º	COMARCA VINCULADA DE TURURU	80,16%	0,49	1,13
4º	COMARCA DE CANINDÉ	80,43%	0,65	1,89	9º	COMARCA DE IRAUÇUBA	79,88%	0,28	1,41

DIAGNÓSTICO DE CONGESTIONAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

Ranking	Unidade	TC	Julgados / Casos Novos	Baixados / Casos Novos
11°	COMARCA VINCULADA DE SAO JOAO DO JAGUARIBE	79,41%	0,61	2,04
12°	COMARCA DE RUSSAS	79,25%	0,84	1,81
15°	COMARCA DE MARANGUAPE	78,94%	0,64	1,12
17°	COMARCA VINC. DE GENERAL SAMPAIO	78,64%	0,03	1,26
18°	COMARCA DE SANTA QUITÉRIA	78,47%	0,63	1,23
19°	COMARCA DE SOLONÓPOLE	78,10%	0,35	1,05
21°	COMARCA DE SABOEIRO	77,73%	0,41	1,00
22°	COMARCA VINC. DE MIRAIMA	77,46%	0,68	1,48
24°	COMARCA DE NOVO ORIENTE	77,18%	0,49	1,17
25°	COMARCA DE BARREIRA	76,70%	0,75	1,74
26°	COMARCA DE UMIRIM	76,70%	0,23	1,41
28°	COMARCA DE FORQUILHA	76,62%	0,54	1,36
29°	COMARCA DE BOA VIAGEM	76,49%	0,95	1,80
31°	COMARCA DE ARACATI	76,34%	0,62	1,11
33°	COMARCA VINCULADA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	76,11%	0,46	1,19
34°	COMARCA DE JUCÁS	76,10%	0,62	1,25
35°	COMARCA DE ACARAPE	76,09%	0,07	1,06
37°	COMARCA DE PENTECOSTE	75,81%	0,64	1,16
38°	COMARCA DE MARACANAÚ	75,60%	0,55	1,50
39°	COMARCA VINCULADA DE PARAMOTI	75,23%	0,14	1,19
41°	COMARCA DE ITATIRA	74,94%	0,52	1,23
43°	COMARCA DE MORRINHOS	74,81%	0,63	1,41
44°	COMARCA DE PACATUBA	74,48%	0,42	1,41
45°	COMARCA DE FRECHEIRINHA	74,44%	0,61	1,02
48°	COMARCA DE CAUCAIA	74,31%	0,53	1,26
49°	COMARCA DE IRACEMA	73,96%	0,71	1,86
50°	COMARCA DE ICÓ	73,76%	0,64	1,28
51°	COMARCA VINC. DE CATUNDA	73,69%	0,14	1,46

Ranking	Unidade	TC	Julgados / Casos Novos	Baixados / Casos Novos
52°	COMARCA DE SOBRAL	73,55%	0,45	1,17
53°	COMARCA DE CARIRÉ	73,53%	0,45	1,28
55°	COMARCA DE ARATUBA	73,41%	0,59	1,04
56°	COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE	73,37%	0,77	1,42
57°	COMARCA DE JAGUARIBE	73,35%	0,55	1,41
58°	COMARCA DE PARAIPABA	72,67%	0,38	1,09
59°	COMARCA DE HIDROLÂNDIA	72,53%	0,50	1,47
61°	COMARCA DE QUIXERAMOBIM	72,47%	0,43	1,46
63°	COMARCA DE CATARINA	72,07%	0,61	1,02
65°	COMARCA DE BARBALHA	71,94%	0,83	1,57
66°	COMARCA DE FARIAS BRITO	71,86%	0,35	1,79
67°	COMARCA DE MADALENA	71,86%	0,94	1,29
69°	COMARCA VINC. DE ITAÍÇABA	71,76%	0,30	1,64
70°	COMARCA DE ACOPIARA	71,74%	0,64	1,18
71°	COMARCA DE ARARENDA	71,65%	0,24	2,13
72°	COMARCA DE QUIXERÉ	71,59%	0,63	1,74
73°	COMARCA VINC. DE ABAIARA	71,57%	0,00	1,18
74°	COMARCA DE JATI	71,52%	0,36	1,34
76°	COMARCA DE MAURITI	71,33%	0,85	1,56
78°	COMARCA DE CRUZ	71,17%	0,90	1,46
79°	COMARCA DE FORTIM	71,09%	0,59	1,03
80°	COMARCA DE ICAPUÍ	71,09%	0,53	1,59
82°	COMARCA DE CARIDADE	70,49%	0,88	1,84
83°	COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE	70,37%	0,72	1,67
84°	COMARCA DE MOMBAÇA	70,37%	0,68	1,41
86°	COMARCA DE RERIUTABA	70,29%	0,65	1,14
88°	COMARCA DE VARJOTA	70,06%	0,55	1,31
89°	COMARCA DE CARIRIAÇU	69,81%	0,62	1,16
90°	COMARCA DE MUCAMBO	69,80%	0,41	1,29

As comarcas do 4º quadrante (Tabela 5) são as mais críticas do Grupo 2, pois tendem a apresentar aumento sustentável da taxa de

congestionamento, sem perspectiva de melhoria, já que a quantidade de julgamentos e de baixas não acompanha a de processos entrados. A comarca vinculada de Jaguaribara, por exemplo, julgou apenas 29% da quantidade de processos distribuídos e baixou apenas 7%, ou seja, a quantidade de julgamentos está superando a de baixas. Desse quadrante, apenas a comarca de Chaval tem o seu indicador de julgados superando o de baixas.

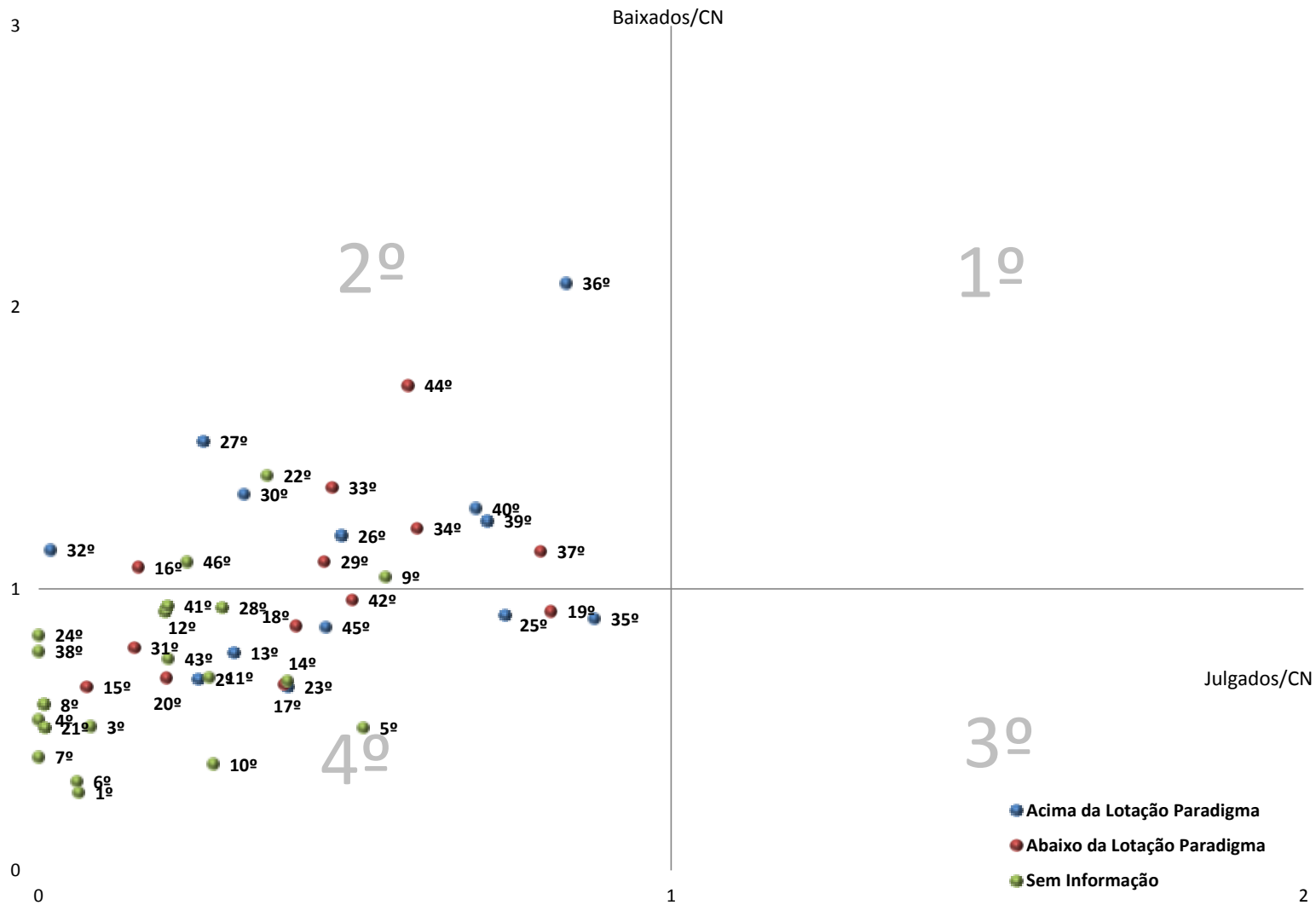
Tabela 5: G₂ – Comarcas do 4º Quadrante (68,70% < TC ≤ 80,67%)

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
2º	COMARCA DE GROAIRAS	80,49%	0,41	0,70
6º	COMARCA VINCULADA DE UMARI	80,17%	0,66	0,83
8º	COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	79,95%	0,40	0,98
10º	COMARCA DE ITAPAJÉ	79,47%	0,28	0,78
13º	COMARCA DE JAGUARETAMA	79,21%	0,20	0,81
14º	COMARCA DE FORTALEZA	79,20%	0,53	0,77
16º	COMARCA DE SENADOR POMPEU	78,67%	0,36	0,67
23º	COMARCA DE MARCO	77,30%	0,28	0,62
27º	COMARCA DE COREAÚ	76,69%	0,79	0,92
30º	COMARCA VINC. DE CHORO LIMAO	76,42%	0,76	0,92
32º	COMARCA VINC. DE JAGUARIBARA	76,24%	0,07	0,29
36º	COMARCA DE GRAÇA	75,93%	0,36	0,91

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
40º	COMARCA DE PORANGA	74,94%	0,31	0,62
42º	COMARCA DE AIUABA	74,82%	0,64	0,87
46º	COMARCA DE ASSARÉ	74,36%	0,44	0,97
47º	COMARCA VINC. DE POTIRETAMA	74,35%	0,46	0,71
54º	COMARCA DE CRATEÚS	73,43%	0,41	0,82
60º	COMARCA DE TRAIRI	72,47%	0,72	0,94
62º	COMARCA DE CHAVAL	72,27%	0,70	0,66
75º	COMARCA DE QUIXELÔ	71,37%	0,58	0,86
81º	COMARCA DE ITAPIPOCA	70,94%	0,58	0,92
87º	COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA	70,29%	0,39	0,73
91º	COMARCA DE IGUATU	69,62%	0,50	0,89

Gráfico 3:

Grupo 3 - Comarcas com TC > 80,67%



Considerando as comarcas do **Grupo 3 (25% mais congestionadas)**, que possuem taxa de congestionamento superior a 80,67%, nota-se, pelo Gráfico 3, que todas se distribuíram entre o 2º e o 4º quadrantes, em que a quantidade de julgamento foi menor do que a de distribuídos no ano. Na Tabela 6 são apresentadas todas as comarcas do referido Grupo que apresentam tendência de redução da taxa de congestionamento, porém de forma não sustentável (2º quadrante):

Tabela 6: **G₃** – Comarcas do 2º Quadrante (TC>80,67%)

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
9º	COMARCA VINCULADA DE IBARETAMA	88,31%	0,55	1,04
16º	COMARCA DE ACARAÚ	85,87%	0,16	1,08
22º	COMARCA VINCULADA DE POTENGI	84,09%	0,36	1,40
26º	COMARCA DE IPU	83,58%	0,48	1,19
27º	COMARCA DE AMONTADA	83,28%	0,26	1,52
29º	COMARCA DE JAGUARUANA	83,17%	0,45	1,10
30º	COMARCA DE CARNAUBAL	82,88%	0,32	1,34
32º	COMARCA DE ITAITINGA	82,60%	0,02	1,14
33º	COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE	82,57%	0,46	1,36
34º	COMARCA DE PACAJUS	82,52%	0,60	1,21
36º	COMARCA DE CASCAVEL	82,41%	0,83	2,09
37º	COMARCA DE HORIZONTE	82,35%	0,79	1,13
39º	COMARCA DE PINDORETAMA	81,65%	0,71	1,24
40º	COMARCA DE EUSEBIO	81,55%	0,69	1,29
44º	COMARCA DE IPUEIRAS	80,96%	0,58	1,72
46º	COMARCA VINCULADA DE PACUJA	80,68%	0,23	1,10

Já as comarcas localizadas no 4º quadrante (Tabela 7) são as mais críticas do Grupo 3 e, por conseguinte, do Poder Judiciário (em termos de taxa de congestionamento), pois além de estarem no grupo mais congestionado, estão julgando e baixando menos processos do que os que ingressaram, indicando uma tendência sustentável de crescimento da taxa de congestionamento, caso não haja uma inversão de desempenho em termos de baixa e de julgamento:

DIAGNÓSTICO DE CONGESTIONAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

Tabela 7: G₃ – Comarcas do 4º Quadrante (TC > 80,67%)

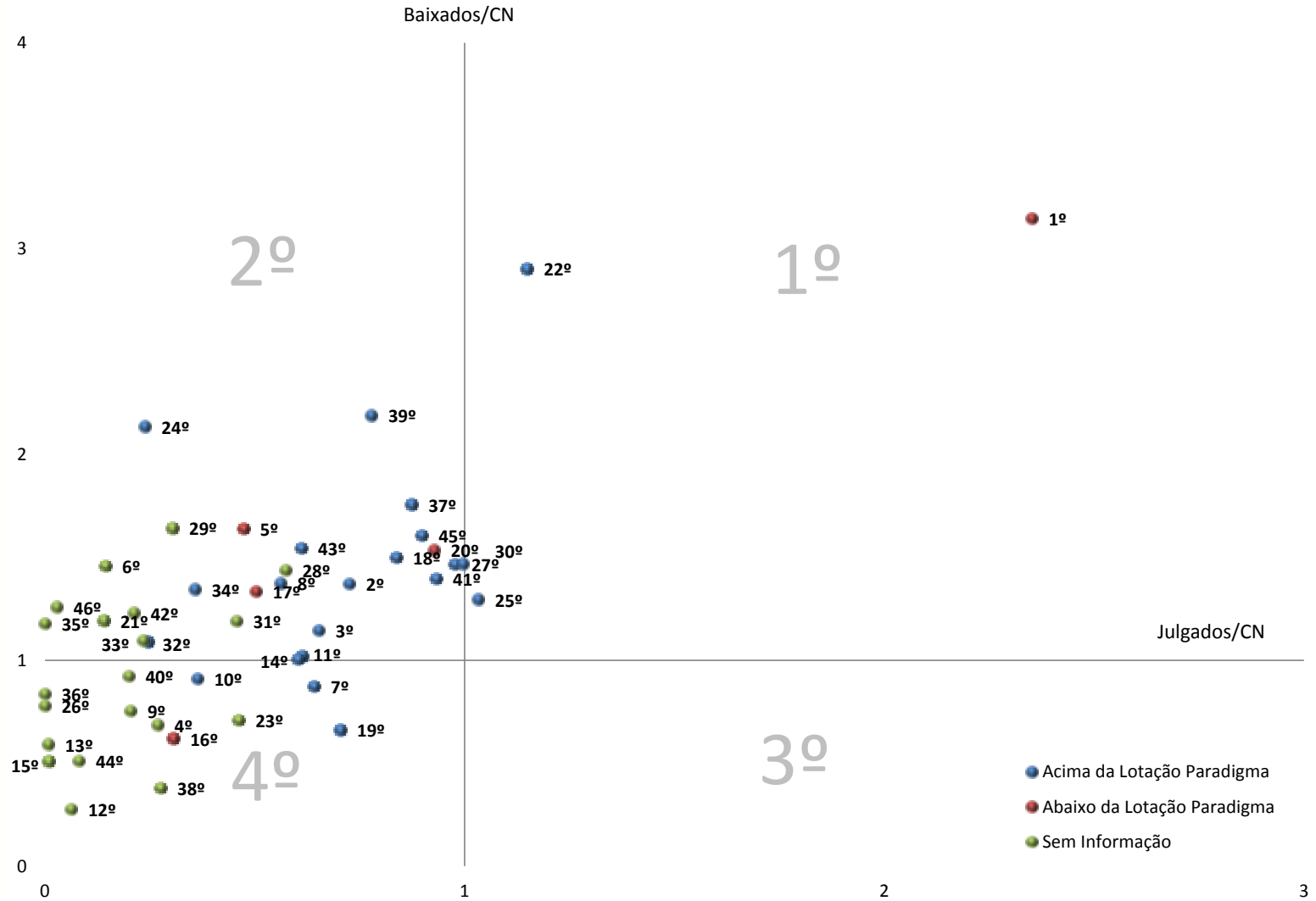
Ranking	Unidades	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
1º	COMARCA VINCULADA DE ARNEIROZ	92,14%	0,06	0,28
2º	COMARCA DE SANTANA DO CARIRI	91,88%	0,25	0,68
3º	COMARCA VINCULADA DE PIRES FERREIRA	91,29%	0,08	0,51
4º	COMARCA VINCULADA DE SALITRE	90,80%	0,00	0,54
5º	COMARCA VINCULADA DE OCARA	90,19%	0,51	0,51
6º	COMARCA VINCULADA DE PENAFORTE	90,06%	0,06	0,32
7º	COMARCA VINCULADA DE MILHA	89,70%	0,00	0,40
8º	COMARCA VINCULADA DE ALTANEIRA	89,37%	0,01	0,59
10º	COMARCA VINCULADA DE TARRAFAS	87,60%	0,28	0,38
11º	COMARCA VINCULADA DE PALHANO	87,55%	0,27	0,68
12º	COMARCA VINCULADA DE GRANJEIRO	87,22%	0,20	0,92
13º	COMARCA DE SÃO BENEDITO	86,81%	0,31	0,77
14º	COMARCA VINCULADA DE MARTINOPOLE	86,24%	0,39	0,67
15º	COMARCA DE CAMPOS SALES	86,24%	0,08	0,65
17º	COMARCA DE REDENÇÃO	85,71%	0,39	0,66

Ranking	Unidades	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
18º	COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE	85,67%	0,41	0,87
19º	COMARCA DE CAMOCIM	85,46%	0,81	0,92
20º	COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	85,22%	0,20	0,68
21º	COMARCA VINCULADA DE MORAUIJO	84,83%	0,01	0,51
23º	COMARCA DE MERUOCA	84,07%	0,39	0,65
24º	COMARCA VINCULADA DE APUIARÉS	83,90%	0,00	0,84
25º	COMARCA DE IBIAPINA	83,88%	0,74	0,91
28º	COMARCA VINCULADA DE BANABUIU	83,20%	0,29	0,93
31º	COMARCA DE CROATÁ	82,79%	0,15	0,79
35º	COMARCA DE ANTONINA DO NORTE	82,48%	0,88	0,89
38º	COMARCA VINCULADA DE TEJUÇOCA	81,83%	0,00	0,78
41º	COMARCA VINCULADA DE ALCANTARAS	81,31%	0,20	0,94
42º	COMARCA DE INDEPENDÊNCIA	81,28%	0,50	0,96
43º	COMARCA VINCULADA DE ERERE	81,06%	0,20	0,75
45º	COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ	80,84%	0,45	0,86

1.2 Diagnóstico pelo Índice de Congestionamento

Gráfico 4:

Grupo 1 - Comarcas com IC < 580



Conforme descrito na Metodologia, o índice de congestionamento processual foi utilizado como forma de identificar as unidades com menor desempenho e com maior acervo. Nesse sentido, o Grupo 1 (25% com menor impacto no congestionamento do TJCE) inclui as comarcas com índice de congestionamento processual inferior a 580 (Gráfico 4). No referido Grupo, apenas 3 comarcas situaram-se no 1º quadrante (Tabela 8), julgando e baixando quantidade superior a de processos distribuídos (tendência sustentável de redução do congestionamento), com destaque para a Comarca de Ipaumirim, que julgou duas vezes mais do que os distribuídos e baixou 3 vezes mais:

Tabela 8: G₁ – Comarcas do 1º Quadrante (Índice<580)

Ranking	Unidades	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
1º	COMARCA DE IPAUMIRIM	557,46	2,35	3,14
22º	COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU	426,61	1,15	2,90
25º	COMARCA DE IPAPORANGA	397,54	1,03	1,29

Observa-se, de igual forma, que boa parte das comarcas do Grupo 1 estão no 2º quadrante (Tabela 9), indicando que estão numa trajetória de redução da taxa de congestionamento, porém de forma não sustentável. A Comarca de Ararendá, por exemplo, baixou duas vezes mais do que o que foi distribuído, mas julgou apenas 24% da quantidade de casos novos.

Tabela 9: G₁ – Comarcas do 2º Quadrante (Índice<580)

Ranking	Unidades	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
2º	COMARCA DE BARROQUINHA	556,5	0,73	1,37
3º	COMARCA DE RERIUTABA	553,92	0,65	1,14
5º	COMARCA DE PARAMBU	547,45	0,47	1,64
6º	COMARCA VINC.DE CATUNDA	540,92	0,14	1,46
8º	COMARCA DE ALTO SANTO	534,22	0,56	1,37
11º	COMARCA DE CATARINA	518,92	0,61	1,02

Ranking	Unidades	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
15º	COMARCA DE PEREIRO	14º	0,60	1
18º	COMARCA DE PACOTI	17º	0,50	1,33
19º	COMARCA DE NOVA OLINDA	18º	0,84	1,5
21º	COMARCA DE URUBURETAMA	20º	0,93	1,53
22º	COMARCA VINCULADA DE PARAMOTI	21º	0,14	1,19
25º	COMARCA DE ARARENDA	24º	0,24	2,13

Ranking	Unidades	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
27°	COMARCA DE PIQUET CARNEIRO	386,65	0,98	1,46
28°	COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA	383,62	0,57	1,44
29°	COMARCA VINC. DE ITAIÇABA	373,89	0,3	1,64
30°	COMARCA DE BAIXIO	366,41	1	1,47
31°	COMARCA VINCULADA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	366,08	0,46	1,19
32°	COMARCA DE PORTEIRAS	364,21	0,25	1,09
33°	COMARCA VINCULADA DE PACUJA	346,9	0,23	1,10

Ranking	Unidades	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
34°	COMARCA DE JATI	330,41	0,36	1,34
35°	COMARCA VINC. DE ABAIARA	313,47	0	1,18
37°	COMARCA DE CAPISTRANO	299,17	0,87	1,76
39°	COMARCA DE PALMÁCIA	281,68	0,78	2,19
41°	COMARCA DE URUOCA	268,95	0,93	1,4
42°	COMARCA VINCULADA DE SENADOR SA	264	0,21	1,23
43°	COMARCA DE CARIÚS	263,18	0,61	1,54
45°	COMARCA DE MULUNGU	201,14	0,9	1,6
46°	COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO	127,4	0,03	1,26

A Tabela 10 apresenta as comarcas mais críticas do Grupo 1, situadas no 4º quadrante (julgamentos e baixas em quantidade inferior a de processos ingressados – tendência sustentável de crescimento do congestionamento), a partir da qual nota-se a presença predominante de comarcas vinculadas, que não dispõem de servidores lotados e que, apesar de possuírem um acervo reduzido, apresentam um fraco desempenho em termos de julgamentos e baixas processuais (destaque para relação baixas/casos novos, que é inferior a 0,46 em todas).

Tabela 10: G₁ Comarcas do 4º Quadrante (IC<580)

Ranking	Unidades	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
4°	COMARCA VINCULADA DE PALHANO	548,08	0,27	0,68
7°	COMARCA DE AIUABA	540,19	0,64	0,87
9°	COMARCA VINCULADA DE ERERE	534,17	0,20	0,75
10°	COMARCA DE GRAÇA	526,95	0,36	0,91
12°	COMARCA VINCULADA DE	518,77	0,06	0,28

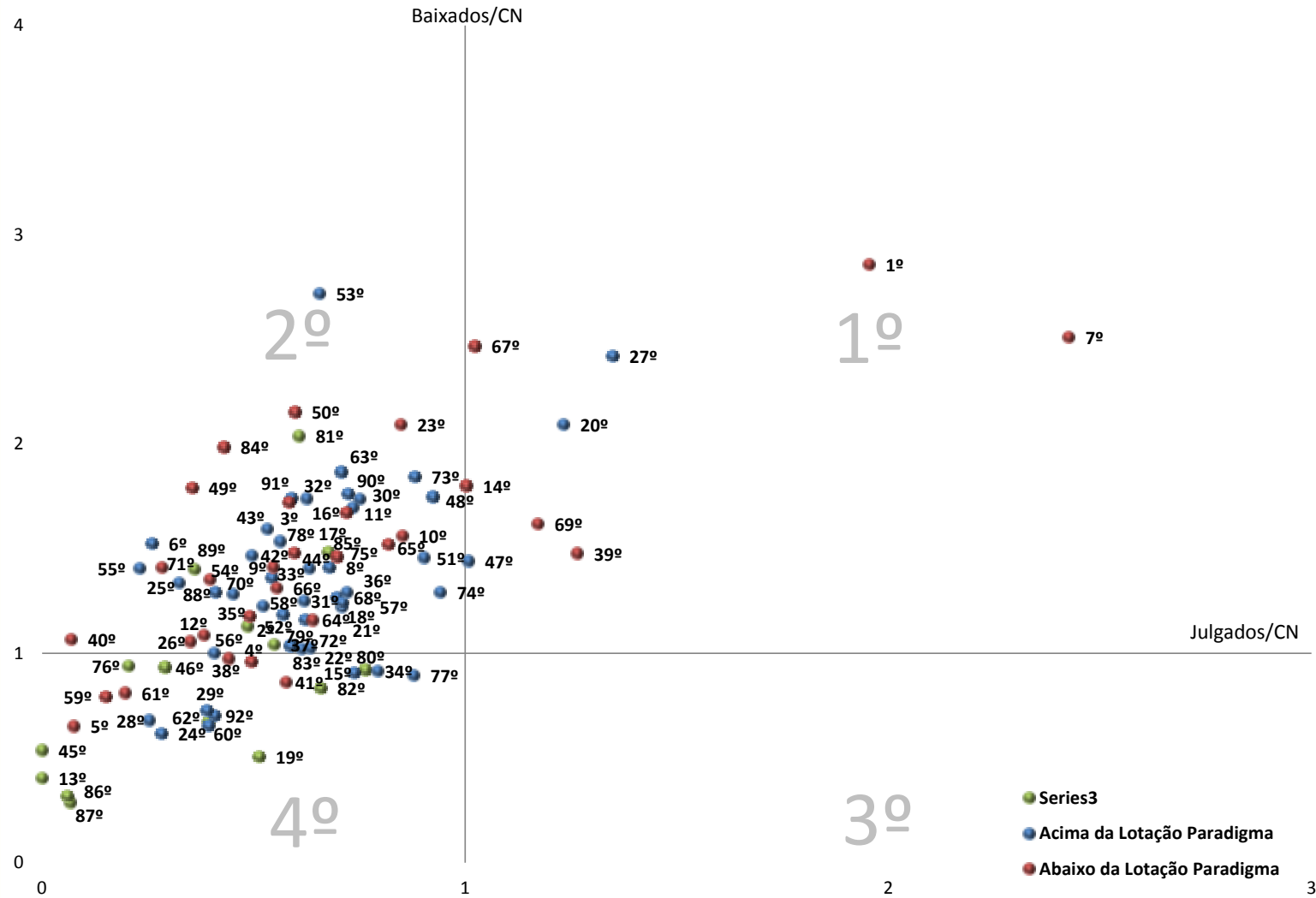
Ranking	Unidades	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
	ARNEIROZ			
13°	COMARCA VINCULADA DE ALTANEIRA	518,34	0,01	0,59
15°	COMARCA VINCULADA DE MORAUJO	512,38	0,01	0,51
16°	COMARCA DE PORANGA	497,63	0,31	0,62
19°	COMARCA DE CHAVAL	453,84	0,70	0,66

DIAGNÓSTICO DE CONGESTIONAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

Ranking	Unidades	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos	Ranking	Unidades	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
23°	COMARCA VINCULADA DE POTIRETAMA	422,28	0,46	0,71	38°	COMARCA VINCULADA DE TARRAFAS	296,95	0,28	0,38
26°	COMARCA VINCULADA DE TEJUÇUOCA	387,07	0,00	0,78	40°	COMARCA VINCULADA DE GRANJEIRO	273,88	0,20	0,92
36°	COMARCA VINCULADA DE APUIARÉS	310,43	0,00	0,84	44°	COMARCA VINCULADA DE PIRES FERREIRA	239,18	0,08	0,51

Gráfico 5:

Grupo 2 : Comarcas com 580 < IC < 2640



As comarcas situadas no **Grupo 2 (50% intermediárias)**, que obtiveram índice de congestionamento processual entre 580 e 2.640, distribuíram-se nos 1º, 2º e 4º quadrantes (Gráfico 5). Na Tabela 11 são discriminadas as comarcas pertencentes ao 1º quadrante do referido grupo, as quais, apesar de já possuírem um impacto mediano na taxa de congestionamento do TJCE (índice de congestionamento processual intermediário), estão baixando e julgando mais processos do que os ingressados no ano (tendência sustentável de redução do congestionamento):

Tabela 11: **G₂** – Comarcas do 1º Quadrante (580<IC<2.640)

Ranking	Unidades	Índice	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
1º	COMARCA DE PEDRA BRANCA	2637,81	1,95	2,86
7º	COMARCA DE NOVA RUSSAS	2113,55	2,43	2,51
14º	COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA	1783,28	1,00	1,80
20º	COMARCA DE ORÓS	1514,54	1,23	2,09
27º	COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ	1342,24	1,35	2,42
39º	COMARCA DE ITAREMA	1116,00	1,27	1,48
47º	COMARCA DE MISSÃO VELHA	989,30	1,01	1,44
67º	COMARCA DE MONSENHOR TABOSA	807,70	1,02	2,47
69º	COMARCA DE TAMBORIL	764,70	1,17	1,62

Já na Tabela 12 tem-se comarcas do Grupo 2 pertencentes ao 2º quadrante, que estão conseguindo reduzir seu congestionamento, porém precisam melhorar sua performance em termos de julgamentos para sustentar a trajetória de descongestionamento:

Tabela 12: **G₂** – Comarcas do 2º Quadrante (580<IC<2.640)

Ranking	Unidades	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
2º	COMARCA DE GRANJA	2606,58	0,57	1,19
3º	COMARCA DE IPUEIRAS	2577,64	0,58	1,72
6º	COMARCA DE AMONTADA	2136,11	0,26	1,52
8º	COMARCA DE MOMBAÇA	2068,84	0,68	1,41
9º	COMARCA DE JAGUARIBE	2039,16	0,55	1,41
10º	COMARCA DE MAURITI	2013,06	0,85	1,56

Ranking	Unidades	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
11º	COMARCA DE BREJO SANTO	1956,33	0,74	1,70
12º	COMARCA DE PARAIPABA	1951,08	0,38	1,09
16º	COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE	1729,68	0,72	1,67
17º	COMARCA DE UBAJARA	1694,88	0,60	1,48
18º	COMARCA DE PINDORETAMA	1646,11	0,71	1,24
21º	COMARCA DE PENTECOSTE	1501,86	0,64	1,16

Ranking	Unidades	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
22º	COMARCA DE BATURITÉ	1437,37	0,63	1,03
23º	COMARCA DE JARDIM	1365,83	0,85	2,09
25º	COMARCA DE CARNAUBAL	1355,87	0,32	1,34
26º	COMARCA DE SOLONÓPOLE	1344,80	0,35	1,05
30º	COMARCA DE BARREIRA	1285,57	0,75	1,74
31º	COMARCA DE JUCÁS	1258,02	0,62	1,25
32º	COMARCA DE QUIXERÉ	1257,05	0,63	1,74
33º	COMARCA DE FORQUILHA	1212,92	0,54	1,36
35º	COMARCA DE NOVO ORIENTE	1174,69	0,49	1,17
36º	COMARCA DE MASSAPÉ	1159,31	0,72	1,29
37º	COMARCA VINC. DE IBARETAMA	1154,22	0,55	1,04
40º	COMARCA DE ACARAPE	1113,98	0,07	1,06
42º	COMARCA DE HIDROLÂNDIA	1064,74	0,50	1,47
43º	COMARCA DE ICAPUÍ	1052,07	0,53	1,59
44º	COMARCA DE MORRINHOS	1024,13	0,63	1,41
48º	COMARCA DE ARACOIABA	963,44	0,92	1,75
49º	COMARCA DE FARIAS BRITO	961,46	0,35	1,79
50º	COMARCA DE BELA CRUZ	949,69	0,60	2,15
51º	COMARCA DE CRUZ	948,69	0,90	1,46
52º	COMARCA VINC. DE TURURU	939,52	0,49	1,13
53º	COMARCA DE IBICUITINGA	938,12	0,66	2,72
54º	COMARCA DE CHOROZINHO	936,60	0,40	1,35
55º	COMARCA DE UMIRIM	936,46	0,23	1,41
56º	COMARCA DE SABOEIRO	900,93	0,41	1,00

Ranking	Unidades	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
57º	COMARCA DE AURORA	900,92	0,71	1,22
58º	COMARCA DE ITATIRA	878,25	0,52	1,23
63º	COMARCA DE IRACEMA	869,80	0,71	1,86
64º	COMARCA DE CARIRIACU	847,50	0,62	1,16
65º	COMARCA DE CEDRO	844,80	0,82	1,52
66º	COMARCA DE VARJOTA	834,40	0,55	1,31
68º	COMARCA DE GUAIBUBA	781,21	0,70	1,27
70º	COMARCA DE CARIRÉ	753,68	0,45	1,28
71º	COMARCA DE IRAUÇUBA	742,08	0,28	1,41
72º	COMARCA DE FORTIM	739,30	0,59	1,03
73º	COMARCA DE CARIDADE	732,38	0,88	1,84
74º	COMARCA DE MADALENA	722,88	0,94	1,29
75º	COMARCA DE MILAGRES	720,86	0,70	1,46
78º	COMARCA DE BARRO	710,28	0,56	1,53
79º	COMARCA DE ARATUBA	687,13	0,59	1,04
81º	COMARCA VINCULADA DE SAO JOAO DO JAGUARIBE	667,88	0,61	2,04
83º	COMARCA DE FRECHEIRINHA	663,23	0,61	1,02
84º	COMARCA DE QUITERIANOPOLIS	657,98	0,43	1,98
85º	COMARCA VINC. DE MIRAIMA	646,78	0,68	1,48
88º	COMARCA DE MUCAMBO	621,25	0,41	1,29
89º	COMARCA VINC. DE POTENGI	604,63	0,36	1,40
90º	COMARCA DE ARARIPE	584,58	0,72	1,76
91º	COMARCA DE ITAPIUNA	583,73	0,59	1,74

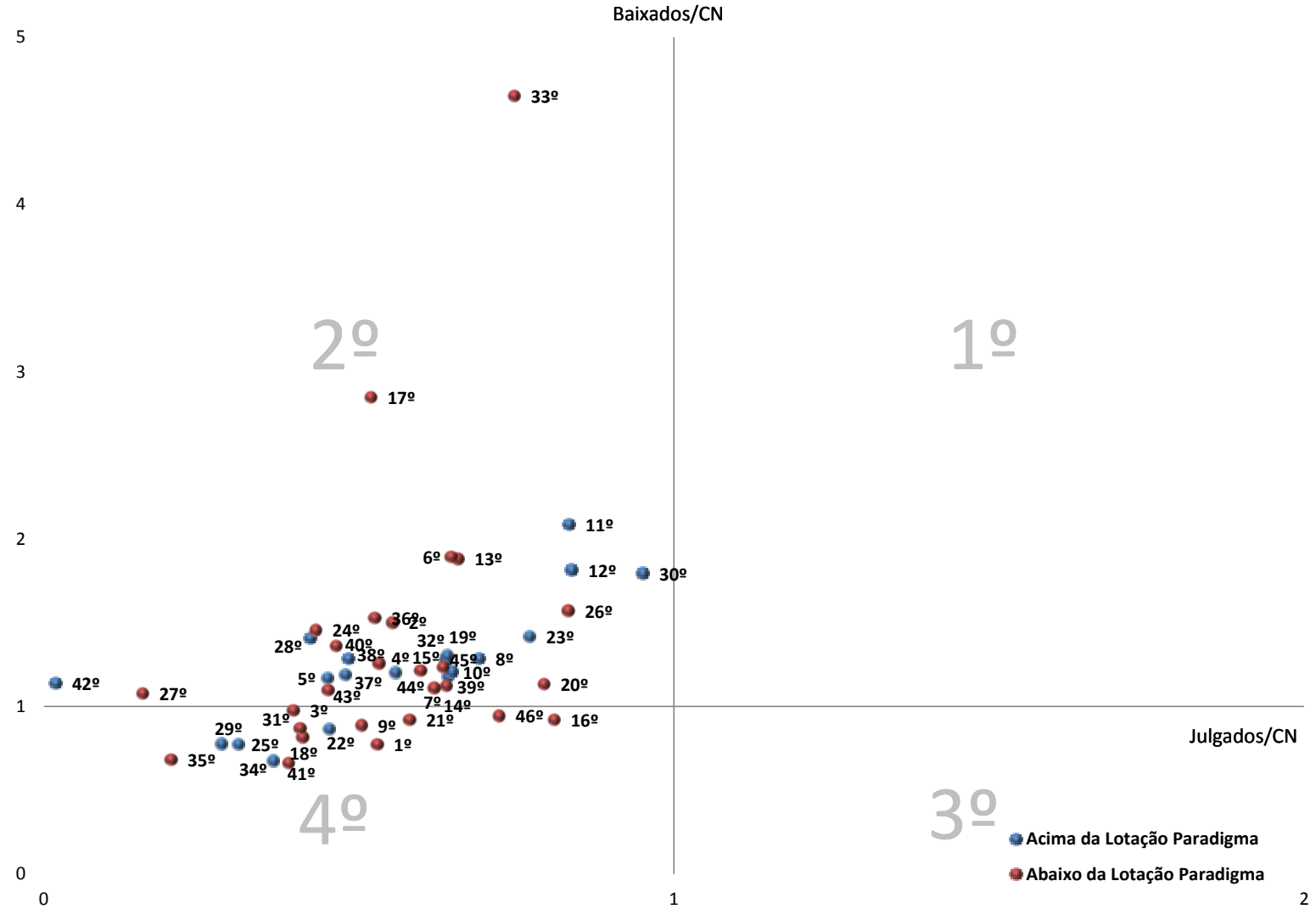
No 4º quadrante (Tabela 13) estão situadas as comarcas com maior criticidade do Grupo 2, pois estão julgando e baixando quantidade de processos inferior ao número de processos novos. Essas comarcas apresentam forte tendência de crescimento da taxa de congestionamento:

Tabela 13: G₂ – Comarcas do 4º Quadrante (580 < IC < 2.640)

Ranking	Unidades	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
4º	COMARCA DE INDEPENDÊNCIA	2510,07	0,50	0,96
5º	COMARCA DE CAMPOS SALES	2506,87	0,08	0,65
13º	COMARCA VINCULADA DE MILHA	1944,65	0,00	0,40
15º	COMARCA DE IBIAPINA	1732,99	0,74	0,91
19º	COMARCA VINCULADA DE OCARA	1599,94	0,51	0,51
24º	COMARCA DE MARCO	1363,58	0,28	0,62
28º	COMARCA DE SANTANA DO CARIRI	1341,47	0,25	0,68
29º	COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA	1303,91	0,39	0,73
34º	COMARCA DE COREAÚ	1175,63	0,79	0,92
38º	COMARCA DE ASSARÉ	1138,40	0,44	0,97
41º	COMARCA DE QUIXELÔ	1083,37	0,58	0,86
45º	COMARCA VINCULADA DE SALITRE	1021,49	0,00	0,54
46º	COMARCA VINCULADA DE BANABUIU	1017,50	0,29	0,93
59º	COMARCA DE CROATÁ	875,87	0,15	0,79
60º	COMARCA DE MERUOCA	874,37	0,39	0,65
61º	COMARCA DE JAGUARETAMA	872,09	0,20	0,81
62º	COMARCA VINCULADA DE MARTINOPOLE	870,15	0,39	0,67
76º	COMARCA VINCULADA DE ALCANTARAS	717,95	0,20	0,94
77º	COMARCA DE ANTONINA DO NORTE	714,24	0,88	0,89
80º	COMARCA VINCULADA DE CHORO LIMAO	676,36	0,76	0,92
82º	COMARCA VINCULADA DE UMARI	664,64	0,66	0,83
86º	COMARCA VINCULADA DE PENAFORTE	644,85	0,06	0,32
87º	COMARCA VINCULADA DE JAGUARIBARA	621,35	0,07	0,29
92º	COMARCA DE GROAIRAS	581,14	0,41	0,7

Gráfico 6:

Grupo 3 - Comarcas com IC > 2640



O Grupo 3 (25% com maior impacto no congestionamento do TJCE) inclui as comarcas com índice de congestionamento processual superior a 2.640 (Gráfico 6). As comarcas pertencentes a este grupo distribuíram-se entre o 2º e o 4º quadrantes. A Tabela 14 elenca as comarcas do referido grupo pertencentes ao 2º quadrante, as quais apresentam tendência não sustentável de redução do congestionamento (Baixados/CN > 0 e Julgados/CN < 0):

Tabela 14: G₃ – Comarcas do 2º Quadrante (IC > 2.640)

Ranking	Unidades	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
2º	COMARCA DE MARACANAÚ	27039,23	0,55	1,50
4º	COMARCA DE CAUCAIA	18261,26	0,53	1,26
5º	COMARCA DE SOBRAL	16144,03	0,45	1,17
6º	COMARCA DE CANINDÉ	6998,60	0,65	1,89
7º	COMARCA DE ARACATI	6988,22	0,62	1,11
8º	COMARCA DE EUSEBIO	6925,39	0,69	1,29
10º	COMARCA DE CRATO	6743,00	0,65	1,21
11º	COMARCA DE CASCAVEL	6724,17	0,83	2,09
12º	COMARCA DE RUSSAS	6406,97	0,84	1,81
13º	COMARCA DE QUIXADÁ	6047,75	0,66	1,88
14º	COMARCA DE MARANGUAPE	5893,21	0,64	1,12
15º	COMARCA DE PACAJUS	5833,91	0,60	1,21
17º	COMARCA DE AQUIRAZ	5420,40	0,52	2,85
19º	COMARCA DE ICÓ	4991,92	0,64	1,28
20º	COMARCA DE HORIZONTE	4940,98	0,79	1,13
23º	COMARCA DE LIMOIEIRO DO NORTE	3981,27	0,77	1,42
24º	COMARCA DE QUIXERAMOBIM	3943,06	0,43	1,46

Ranking	Unidades	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
26º	COMARCA DE BARBALHA	3751,72	0,83	1,57
27º	COMARCA DE ACARAÚ	3725,89	0,16	1,08
28º	COMARCA DE PACATUBA	3719,62	0,42	1,41
30º	COMARCA DE BOA VIAGEM	3338,21	0,95	1,80
32º	COMARCA DE MORADA NOVA	3235,78	0,64	1,30
33º	COMARCA DE BEBERIBE	3171,41	0,75	4,65
36º	COMARCA DE PARACURU	3099,31	0,53	1,53
37º	COMARCA DE IPU	2976,97	0,48	1,19
38º	COMARCA DE TAUÁ	2947,96	0,48	1,29
39º	COMARCA DE ACOPIARA	2920,36	0,64	1,18
40º	COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE	2891,77	0,46	1,36
42º	COMARCA DE ITAITINGA	2878,70	0,02	1,14
43º	COMARCA DE JAGUARUANA	2778,76	0,45	1,10
44º	COMARCA DE TIANGUÁ	2688,30	0,56	1,20
45º	COMARCA DE SANTA QUITÉRIA	2686,14	0,63	1,23

No 4º quadrante (Tabela 15) encontram-se as unidades pertencentes ao cenário mais crítico do Grupo 3 e, por conseguinte, do Poder Judiciário do Estado do Ceará (em termos de congestionamento e de acervo processual), pois, além de possuírem acervo elevado, essas unidades estão julgando e baixando menos processos do que os que ingressaram. A perspectiva é de agravamento do congestionamento, caso não haja uma

inversão de desempenho em termos de baixa e de julgamento. A Comarca de São Gonçalo do Amarante, por exemplo, julgou apenas 20% e baixou 68% dos distribuídos, ficando entre as de pior desempenho do grupo.

Tabela 15: G₃ – Comarcas do 4º Quadrante (IC > 2.640)

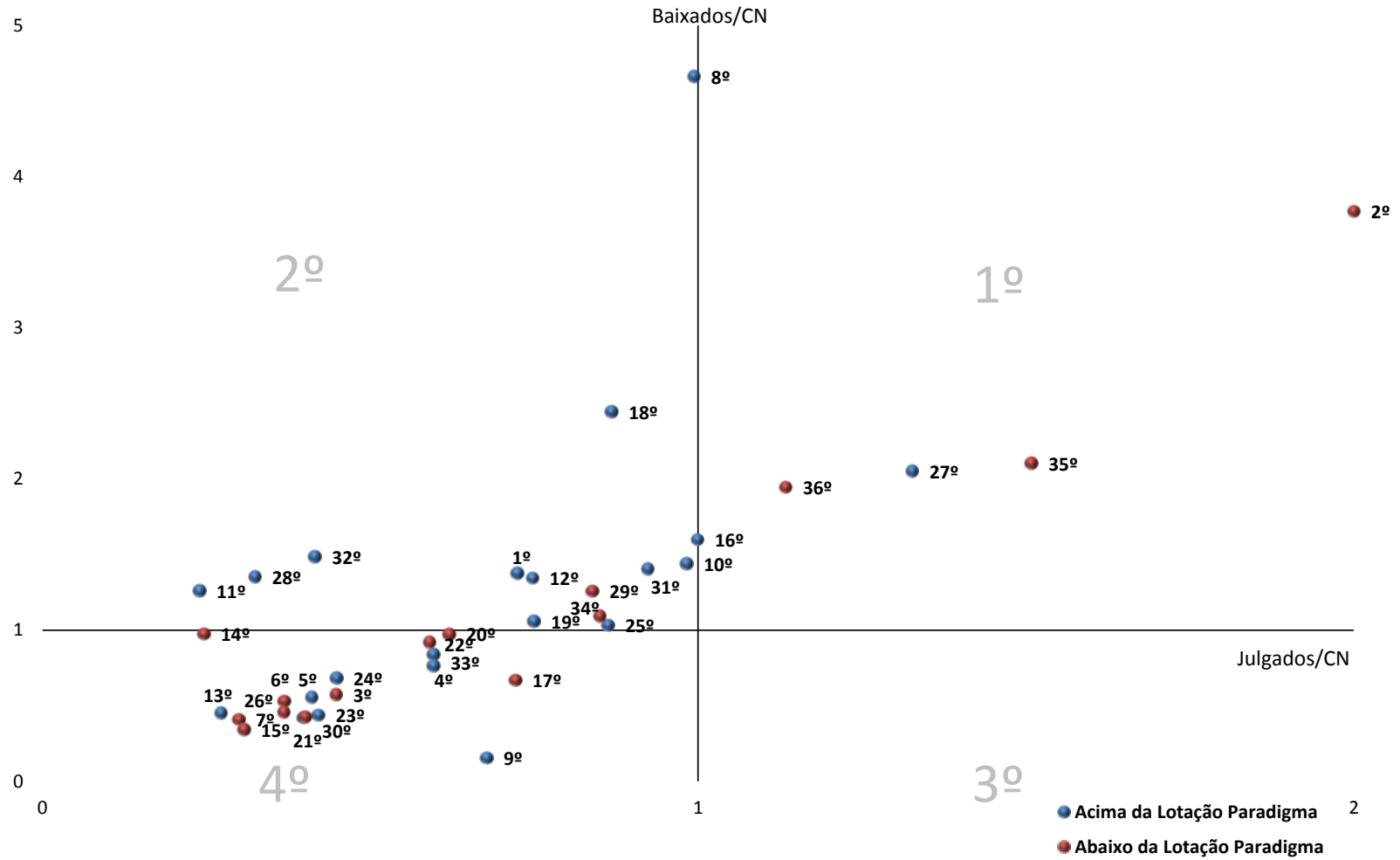
Ranking	Unidades	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
1º	COMARCA DE FORTALEZA	421744,56	0,53	0,77
3º	COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	23184,77	0,37	1,01
9º	COMARCA DE IGUATU	6806,02	0,50	0,89
16º	COMARCA DE CAMOCIM	5538,42	0,81	0,92
18º	COMARCA DE CRATEÚS	5295,56	0,41	0,82
21º	COMARCA DE ITAPIPOCA	4722,88	0,58	0,92
22º	COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ	4667,07	0,45	0,86
25º	COMARCA DE SÃO BENEDITO	3864,13	0,31	0,77
29º	COMARCA DE ITAPAJÉ	3596,96	0,28	0,78
31º	COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE	3333,31	0,41	0,87
34º	COMARCA DE SENADOR POMPEU	3165,70	0,36	0,67
35º	COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	3159,05	0,20	0,68
41º	COMARCA DE REDENÇÃO	2889,31	0,39	0,66
46º	COMARCA DE TRAIRI	2648,1	0,72	0,94

2. COMARCA DE FORTALEZA – AVALIAÇÃO POR UNIDADE

2.1 Diagnóstico pela Taxa de Congestionamento

Gráfico 7:

Grupo 1 - Unidades de Fortaleza Taxa < 56,65%



O **Grupo 1 (25% menos congestionadas)** é formado pelas unidades da Comarca de Fortaleza com taxa de congestionamento menor do que 56,65% (Gráfico 7). No 1º quadrante (Tabela 16) do referido grupo ficaram a Vara Única do Trânsito e as Varas da Infância e Juventude. A Vara Única do Trânsito, apesar de ter apresentado quantitativo de servidores abaixo da lotação paradigma, teve bom desempenho tanto em julgamento quanto em baixas por casos novos (tendência sustentável de redução da taxa de congestionamento):

Tabela 16: **G₁** – Unidade do 1º Quadrante (TC<56,65%)

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
2º	VARA ÚNICA DE TRÂNSITO	56,45%	2,00	3,77
27º	2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	40,91%	1,33	2,05
35º	4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	31,26%	1,51	2,10
36º	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	29,96%	1,13	1,94
37º	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	22,94%	2,37	2,42

No 2º quadrante (Tabela 17) temos as unidades do Grupo 2 que estão em situação de redução não sustentável do congestionamento, tendo em vista que baixaram mais do que o quantitativo de processos ingressados, porém os julgamentos não estão seguindo o mesmo comportamento (Julgados/CN < 0). Vale ressaltar o caso da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências, que registrou um volume de baixas 26% maior do que o número de casos novos, porém julgou apenas 24% desse quantitativo (casos novos). Merecem destaque, ainda, a 1ª Vara de Registros Públicos e a 14ª Vara de Família, que, apesar de possuírem quadro de servidores abaixo da lotação paradigma, conseguiram baixar mais processos do que o quantitativo processos ingressados no período.

Tabela 17: G₁ – Unidades do 2º Quadrante (TC < 56,65%)

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
1º	13ª VARA DE FAMÍLIA	56,60%	0,72	1,38
8º	2ª VARA DE SUCESSÕES	54,55%	0,99	4,66
10º	11ª VARA DE FAMÍLIA	53,87%	0,98	1,44
11º	2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS	53,02%	0,24	1,26
12º	12ª VARA DE FAMÍLIA	53,00%	0,75	1,34
16º	4ª VARA DE FAMÍLIA	51,37%	1,00	1,60
18º	2ª VARA DO JURI	47,01%	0,87	2,44
19º	17ª VARA DE FAMÍLIA	46,66%	0,75	1,06
25º	2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	41,53%	0,86	1,03

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
28º	15º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	38,34%	0,32	1,35
29º	1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	37,66%	0,84	1,26
31º	9ª VARA DE FAMÍLIA	35,85%	0,92	1,41
32º	1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA	35,80%	0,42	1,49
34º	14ª VARA DE FAMÍLIA	33,56%	0,85	1,09

O 4º quadrante (Tabela 18) traz as unidades do Grupo 1 que merecem atenção especial, apesar de estarem entre as menos congestionadas da Comarca de Fortaleza, tendo em vista que apresentam a tendência de agravamento sustentável da taxa de congestionamento, caso não sejam tomadas ações de visando a melhoria de desempenho tanto nos julgamentos quanto nas baixas processuais.

DIAGNÓSTICO DE CONGESTIONAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

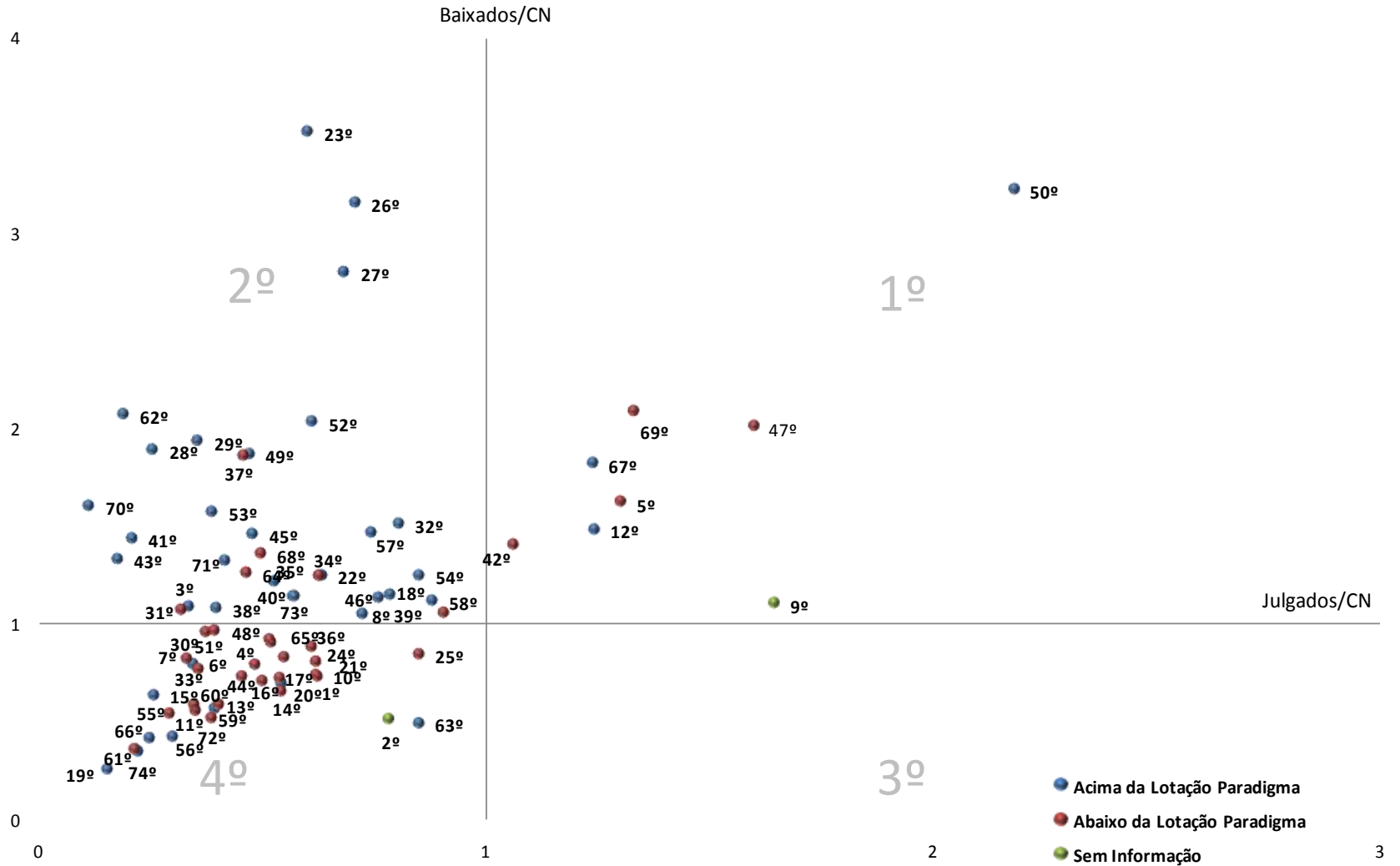
Tabela 18: **G₁** – Unidades do 4º Quadrante (TC < 56,65%)

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
3º	11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	55,81%	0,45	0,57
4º	7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	55,46%	0,60	0,77
5º	18º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	55,17%	0,41	0,55
6º	25º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	55,13%	0,37	0,53
7º	20º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	54,96%	0,30	0,41
9º	10º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	54,04%	0,68	0,16
13º	16º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	52,55%	0,27	0,45
14º	12º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	52,30%	0,25	0,97
15º	24º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	51,78%	0,31	0,34
17º	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	49,14%	0,72	0,67

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
20º	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	46,45%	0,62	0,97
21º	19º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	45,70%	0,40	0,42
22º	18ª VARA DE FAMÍLIA	45,37%	0,59	0,92
23º	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	44,22%	0,42	0,44
24º	17º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	43,66%	0,45	0,68
26º	11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	41,52%	0,37	0,46
30º	22º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	37,53%	0,40	0,43
33º	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	35,43%	0,60	0,84

Gráfico 8:

Grupo 2 - Unidades de Fortaleza com 56,65% < Taxa < 85%



O **Grupo 2 (50% intermediárias)** é formado pelas unidades com taxa de congestionamento maior que 56,65% e menor que 85% (Gráfico 8). No 1º quadrante (Tabela 19) do referido grupo foram identificadas 09 unidades, as quais apresentaram um bom desempenho tanto em termos de baixas como de julgamentos processuais (tendência sustentável de redução do congestionamento):

Tabela 19: **G₁** - Unidades do 1º Quadrante (56,65% < TC < 85%)

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
5º	15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	83,74%	1,30	1,61
9º	35ª VARA CÍVEL	83,25%	1,64	1,10
12º	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	82,45%	1,24	1,48
42º	12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	75,38%	1,06	1,40
47º	14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	72,88%	1,60	2,00
50º	VARA DA AUDITORIA MILITAR	72,44%	2,18	3,22
67º	9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	63,13%	1,24	1,82
69º	10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	62,65%	1,33	2,08

As unidades do Grupo 2 pertencentes ao 2º quadrante, que apresentaram tendência não sustentável de redução do congestionamento (Baixados/CN > 0 e Julgados/CN < 0), são elencadas na tabela a seguir:

Tabela 20: **G₂** Unidades do 2º Quadrante (56,65% < TC < 85%)

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
3º	1ª VARA DO JURI	84,49%	0,34	1,09
8º	9ª VARA CRIMINAL	83,44%	0,73	1,05
18º	4ª VARA CRIMINAL	80,84%	0,79	1,15
22º	13ª VARA CRIMINAL	79,68%	0,63	1,25
23º	3ª VARA DE SUCESSÕES	79,63%	0,60	3,51
26º	4ª VARA DE SUCESSÕES	79,36%	0,71	3,15
27º	1ª VARA DE SUCESSÕES	79,25%	0,69	2,79
28º	17ª VARA CRIMINAL	79,08%	0,26	1,89
29º	5ª VARA CRIMINAL	79,04%	0,36	1,93

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
31º	SEC. DA 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIAS	78,59%	0,32	1,07
32º	12ª VARA CRIMINAL	77,95%	0,81	1,51
34º	1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS	77,63%	0,63	1,24
35º	11ª VARA CRIMINAL	76,99%	0,53	1,22
37º	5ª VARA DO JURI	76,44%	0,46	1,86
38º	10ª VARA CRIMINAL	76,05%	0,40	1,08

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
39º	15ª VARA DE FAMÍLIA	75,97%	0,91	1,05
40º	7ª VARA DE FAMÍLIA	75,63%	0,58	1,14
41º	4ª VARA DO JURI	75,51%	0,21	1,43
43º	7ª VARA CRIMINAL	75,13%	0,18	1,33
45º	3ª VARA CRIMINAL	74,29%	0,48	1,45
46º	5ª VARA DE FAMÍLIA	73,59%	0,76	1,13
49º	2ª VARA CRIMINAL	72,59%	0,47	1,86
52º	18ª VARA CRIMINAL	70,77%	0,61	2,03
53º	6ª VARA CRIMINAL	70,61%	0,39	1,57
54º	3ª VARA DE FAMÍLIA	70,46%	0,85	1,25
57º	2ª VARA DE FAMÍLIA	69,10%	0,75	1,46
58º	8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	68,35%	0,88	1,11

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
62º	3ª VARA DO JURI	66,08%	0,19	2,07
64º	3ª VARA CÍVEL	64,25%	0,47	1,25
68º	25ª VARA CÍVEL	62,69%	0,50	1,35
70º	2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA	62,07%	0,12	1,60
71º	3ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA	62,07%	0,42	1,32
73º	10ª VARA DE FAMÍLIA	60,14%	0,57	1,14

No 4º quadrante (Tabela 21) situam-se as unidades que estão na situação mais crítica do Grupo 2, pois apresentaram fraco desempenho de baixas e de julgamentos processuais em relação aos casos novos (tendência sustentável de aumento do congestionamento). Além disso, nota-se que grande parte dessas unidades possuem quantidade de servidores abaixo da lotação paradigma.

Tabela 21: G₂ - Comarcas do 4º Quadrante (56,65% < TC < 85%)

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
1º	10ª VARA CÍVEL	84,78%	0,62	0,81
2º	JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	84,62%	0,79	0,51
4º	14ª VARA CRIMINAL	83,76%	0,52	0,90
6º	6ª VARA CÍVEL	83,71%	0,49	0,79
7º	1ª VARA CRIMINAL	83,64%	0,35	0,80
10º	19ª VARA CÍVEL	83,21%	0,62	0,73
11º	26ª VARA CÍVEL	82,83%	0,30	0,54

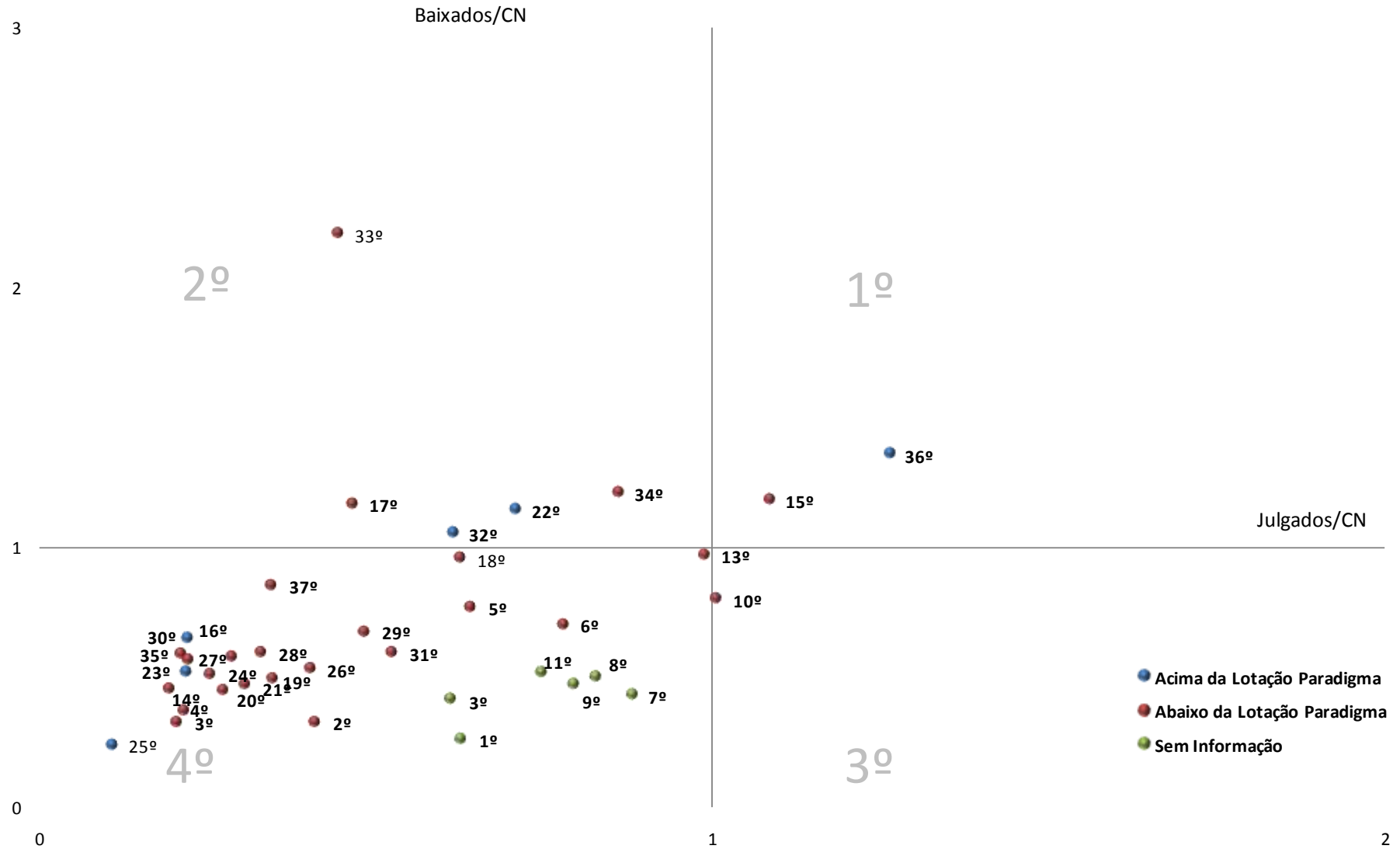
Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
13º	21ª VARA CÍVEL	81,61%	0,41	0,58
14º	18ª VARA CÍVEL	81,46%	0,54	0,65
15º	8ª VARA CRIMINAL	81,39%	0,26	0,63
16º	27ª VARA CÍVEL	81,29%	0,46	0,73
17º	28ª VARA CÍVEL	81,14%	0,50	0,71
19º	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	80,47%	0,16	0,26
20º	6ª VARA DE FAMÍLIA	80,24%	0,54	0,69
21º	15ª VARA CÍVEL	79,76%	0,55	0,82

DIAGNÓSTICO DE CONGESTIONAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
24°	16ª VARA DE FAMÍLIA	79,61%	0,63	0,73
25°	1ª VARA CÍVEL	79,38%	0,85	0,84
30°	2ª VARA CÍVEL	78,77%	0,38	0,95
33°	20ª VARA CÍVEL	77,91%	0,36	0,77
36°	24ª VARA CÍVEL	76,54%	0,52	0,92
44°	17ª VARA CÍVEL	75,08%	0,54	0,72
48°	8ª VARA DE FAMÍLIA	72,87%	0,40	0,96
51°	13ª VARA CÍVEL	72,12%	0,34	0,82
55°	9º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	70,25%	0,35	0,55
56°	4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	69,20%	0,30	0,43
59°	6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	67,26%	0,35	0,59
60°	8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E	66,89%	0,40	0,56

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
	CRIMINAL			
61°	5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	66,80%	0,22	0,36
63°	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	64,32%	0,85	0,49
65°	1ª VARA DE FAMÍLIA	63,98%	0,61	0,88
66°	14º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	63,18%	0,25	0,41
72°	13º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	60,21%	0,39	0,52
74°	23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	56,69%	0,23	0,35

Gráfico 9: Grupo 3 - Unidades de Fortaleza Taxa > 85%



O **Grupo 3 (25% mais congestionadas)**, formado pelas unidades com taxa de congestionamento superior a 85% (Gráfico 9), apresentou duas unidades no cenário de melhor desempenho (1º quadrante), conforme tabela a seguir:

Tabela 22: **G₃** – Comarcas do 1º Quadrante (TC>85%)

Ranking	UNIDADE	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
15º	2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	91,33%	1,09	1,18
36º	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	85,33%	1,26	1,35

No 2º quadrante (Tabela 23) do referido grupo podem ser identificadas seis unidades, dentre as quais destaca-se a 5ª Vara de Sucessões, que, apesar do baixo quantitativo de julgamentos, consegue baixar 2,2 vezes mais do que a quantidade de casos novos.

Tabela 23: **G₃** – Comarcas do 2º Quadrante (TC>85%)

Ranking	UNIDADE	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
17º	4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	90,34%	0,47	1,17
22º	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	88,99%	0,71	1,14
32º	15ª VARA CRIMINAL	86,00%	0,62	1,05
33º	5ª VARA DE SUCESSÕES	85,56%	0,45	2,20
34º	13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	85,51%	0,86	1,21

No 3º quadrante (Tabela 24) encontra-se apenas a 6ª Vara de Execuções Fiscais de de Crimes Contra a Ordem Tributária, que apresenta bom desempenho em termos de julgamentos, porém está baixando menos processos do que o que entra. É necessário que essa unidade busquem a atualização do sistema.

Tabela 24: **G₃** – Comarcas do 3º Quadrante (TC>85%)

Ranking	UNIDADE	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
10º	6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	92,31%	1,01	0,80

A situação mais crítica do Grupo 3 e, por conseguinte, da Comarca de Fortaleza (em termos de taxa de congestionamento) está no 4º quadrante (Tabela 25), cujas unidades apresentam alta taxa de congestionamento e performance que indica tendência de agravamento do congestionamento caso não haja melhoria do desempenho destas em termos de julgamentos e baixas processuais. Observa-se, ainda, que boa parte dessas unidades apresentam lotação de servidores inferior à paradigma (Gráfico 9).

Tabela 25: **G₃** Unidades do 4º Quadrante (TC>85%)

Ranking	Unidades	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos	Ranking	Unidades	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
1º	38ª VARA CÍVEL	96,01%	0,63	0,26	8º	37ª VARA CÍVEL	93,30%	0,88	0,43
2º	31ª VARA CÍVEL	95,14%	0,41	0,33	9º	36ª VARA CÍVEL	92,88%	0,80	0,47
3º	SEC. DA 1ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS	94,69%	0,21	0,33	11º	39ª VARA CÍVEL	92,24%	0,83	0,49
4º	32ª VARA CÍVEL	94,59%	0,22	0,37	12º	33ª VARA CÍVEL	92,04%	0,75	0,51
5º	1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	94,53%	0,64	0,77	13º	5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	91,94%	0,99	0,97
6º	3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	94,17%	0,78	0,70	14º	8ª VARA CÍVEL	91,38%	0,20	0,46
7º	34ª VARA CÍVEL	93,71%	0,61	0,41	16º	16ª VARA CRIMINAL	90,85%	0,22	0,65
					18º	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	90,28%	0,63	0,96
					19º	7ª VARA CÍVEL	89,40%	0,35	0,49

DIAGNÓSTICO DE CONGESTIONAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

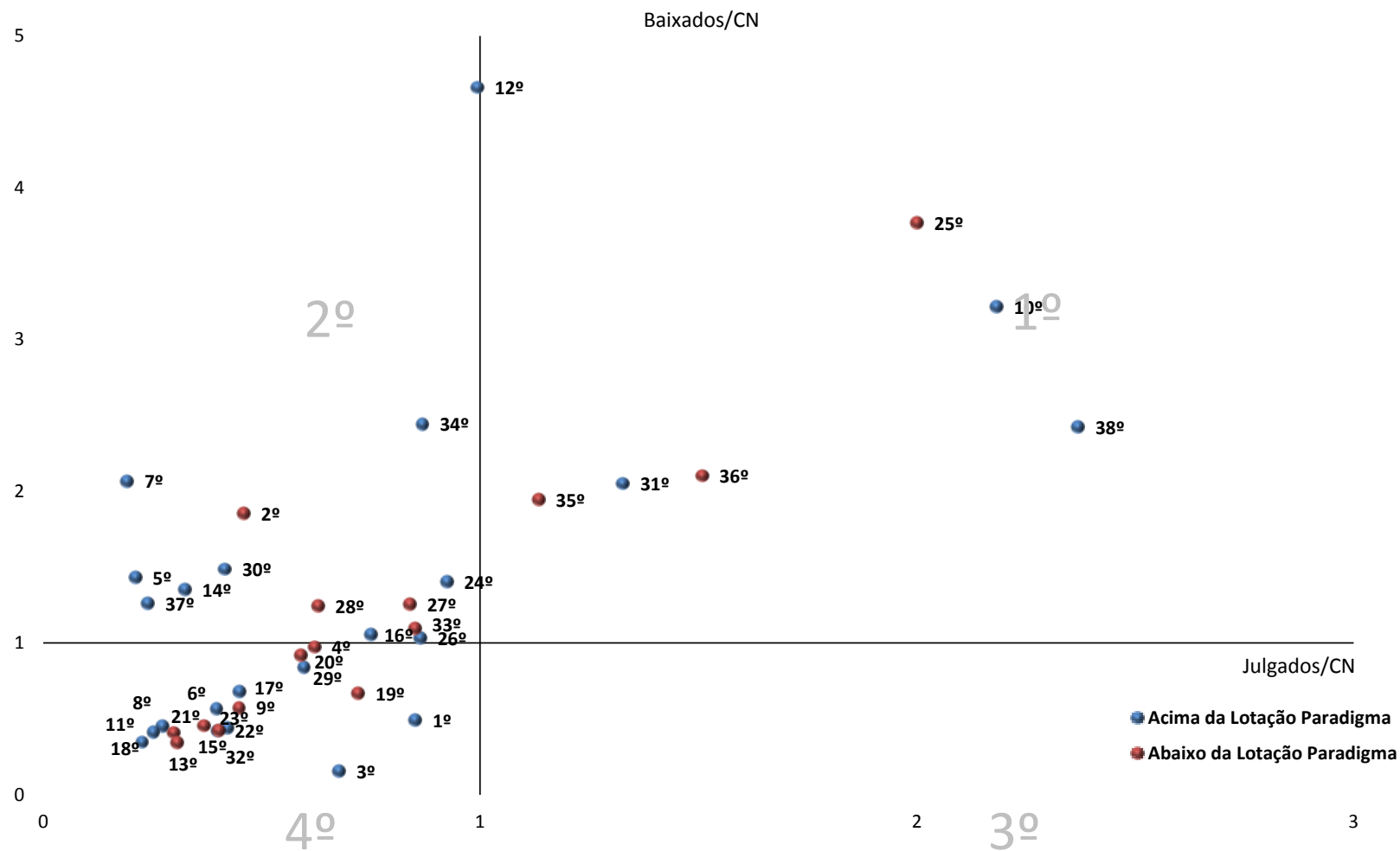
Ranking	Unidades	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
20°	11ª VARA CÍVEL	89,37%	0,28	0,45
21°	30ª VARA CÍVEL	89,09%	0,31	0,47
23°	5ª VARA CÍVEL	88,88%	0,22	0,52
24°	14ª VARA CÍVEL	88,29%	0,26	0,51
25°	VARA UNICA DE EXECUCAO DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS	88,09%	0,11	0,24
26°	4ª VARA CÍVEL	86,98%	0,40	0,53
27°	23ª VARA CÍVEL	86,72%	0,23	0,57

Ranking	Unidades	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
28°	22ª VARA CÍVEL	86,71%	0,33	0,59
29°	16ª VARA CÍVEL	86,35%	0,49	0,68
30°	12ª VARA CÍVEL	86,03%	0,29	0,58
31°	29ª VARA CÍVEL	86,03%	0,53	0,59
35°	9ª VARA CÍVEL	85,44%	0,21	0,59
37°	3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIAS	85,26%	0,35	0,85

2.2 Diagnóstico pelo Índice de Congestionamento

Gráfico 10:

Grupo 1 - Unidades de Fortaleza índice < 751



O Grupo 1 (25% com menor impacto no congestionamento do TJCE) é formado pelas unidades com índice de congestionamento inferior a 751. No 1º quadrante (Tabela 26) do referido grupo foram identificadas apenas duas unidades, merecendo destaque a Vara Única do Trânsito, que julgou e baixou mais do que o quantitativo de processos ingressados no período, mesmo possuindo quantidade de servidores abaixo da lotação paradigma.

Tabela 26: G₁ – Unidades do 1º Quadrante (IC<751)

Ranking	Unidades	ÍNDICE TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
10º	VARA DA AUDITORIA MILITAR	539	2,18	3,22
25º	VARA ÚNICA DE TRÂNSITO	262	2,00	3,77
31º	2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	206	1,33	2,05
35º	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	108	1,13	1,94
36º	4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	108	1,51	2,10
38º	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	57	2,37	2,42

No 2º quadrante (Tabela 27) encontram-se as unidades do Grupo 1 que estão conseguindo reduzir o seu congestionamento, porém de forma não sustentável em longo prazo, pois precisam melhorar o desempenho em termos de julgamento processual.

Tabela 27: G₁ Unidades do 2º Quadrante (IC<751)

Ranking	Unidades	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
2º	5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	732	0,46	1,86
5º	4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	617	0,21	1,43
7º	3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	596	0,19	2,07
12º	2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA	494	0,99	4,66
14º	15º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	466	0,32	1,35
16º	17ª VARA DE FAMÍLIA DA	457	0,75	1,06

Ranking	Unidades	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
	COMARCA DE FORTALEZA			
24º	9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	301	0,92	1,41
26º	2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	257	0,86	1,03
27º	1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	241	0,84	1,26
28º	1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS	234	0,63	1,24
30º	1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES	220	0,42	1,49

Ranking	Unidades	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
	COMARCA DE FORTALEZA			
33°	14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	197	0,85	1,09
34°	2ª VARA DO JURI DA	177	0,87	2,44

Ranking	Unidades	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
	COMARCA DE FORTALEZA			
37°	2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS	107	0,24	1,26

No 4º quadrante (Tabela 28) situam-se as unidades mais críticas do Grupo 1. Apesar dos índices de congestionamento dessas unidades estarem entre os mais baixos da Comarca de Fortaleza, a tendência é que elas aumentem progressivamente o seu congestionamento, pois estão julgando e baixando menos processos do que os que estão ingressando.

Tabela 28: G₁ – Unidades do 4º Quadrante (IC < 751)

Ranking	Unidades	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
1°	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	751	0,85	0,49
3°	10º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	723	0,68	0,16
4°	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	689	0,62	0,97
6°	8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	612	0,40	0,56
8°	16º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	569	0,27	0,45
9°	11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	555	0,45	0,57
11°	14º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	535	0,25	0,41
13°	24º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	490	0,31	0,34
15°	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	459	0,42	0,44

Ranking	Unidades	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
17°	17º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	442	0,45	0,68
18°	23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	433	0,23	0,35
19°	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	420	0,72	0,67
20°	18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	377	0,59	0,92
21°	20º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	375	0,30	0,41
22°	19º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	374	0,40	0,42
23°	11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	319	0,37	0,46
29°	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	222	0,60	0,84
32°	22º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	200	0,40	0,43

O **Grupo 2 (50% intermediárias)** é formado pelas unidades com índice de congestionamento superior a 751 e inferior a 4.368. Nesse grupo, foram identificadas 08 oito unidades no 1º quadrante (Tabela 29), que apresentam desempenho favorável à redução do congestionamento, de forma sustentável.

Tabela 29: **G₂** – Unidades do 1º Quadrante (751 < IC < 4.368)

Ranking	Unidade	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
3º	35ª VARA CÍVEL	4273	1,64	1,10
5º	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	4115	1,26	1,35
12º	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	3149	1,24	1,48
28º	15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	2312	1,30	1,61
36º	12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	1850	1,06	1,40
41º	14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	1696	1,60	2,00
56º	10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	1296	1,33	2,08
61º	9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	1131	1,24	1,82

As unidades do Grupo 2 que apresentaram perfil de redução não sustentável do congestionamento (Baixados/CN > 0 e Julgados/CN < 0) podem ser identificadas na Tabela 30 (2º quadrante):

Tabela 30: **G₂** Unidades do 2º Quadrante (751 < IC < 4.368)

Ranking	Unidade	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
11º	2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIAS	3456	0,32	1,07
13º	7ª VARA DE FAMÍLIA	2876	0,58	1,14
15º	15ª VARA DE FAMÍLIA	2704	0,91	1,05
17º	3ª VARA CÍVEL	2614	0,47	1,25
20º	5ª VARA DE FAMÍLIA	2490	0,76	1,13
22º	13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	2468	0,86	1,21
24º	15ª VARA CRIMINAL	2429	0,62	1,05
25º	25ª VARA CÍVEL	2426	0,50	1,35

Ranking	Unidade	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
26º	2ª VARA DE FAMÍLIA	2424	0,75	1,46
29º	3ª VARA DE FAMÍLIA	2223	0,85	1,25
32º	5ª VARA CRIMINAL	2006	0,36	1,93
34º	9ª VARA CRIMINAL	1926	0,73	1,05
37º	7ª VARA CRIMINAL	1807	0,18	1,33
38º	5ª VARA DE SUCESSÕES	1754	0,45	2,20
39º	13ª VARA CRIMINAL	1724	0,63	1,25
40º	10ª VARA CRIMINAL	1714	0,40	1,08
43º	11ª VARA CRIMINAL	1669	0,53	1,22

DIAGNÓSTICO DE CONGESTIONAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

Ranking	Unidade	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
44°	4ª VARA CRIMINAL	1654	0,79	1,15
45°	3ª VARA DE SUCESSÕES	1628	0,60	3,51
46°	17ª VARA CRIMINAL	1552	0,26	1,89
49°	6ª VARA CRIMINAL	1512	0,39	1,57
50°	2ª VARA CRIMINAL	1501	0,47	1,86
51°	3ª VARA CRIMINAL	1421	0,48	1,45
52°	4ª VARA DE SUCESSÕES	1355	0,71	3,15
55°	1ª VARA DE SUCESSÕES	1319	0,69	2,79
58°	2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES	1254	0,42	1,32
60°	3ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES	1254	0,88	1,11
59°	8ª VARA DA FAZENDA	1223	0,12	1,60

Ranking	Unidade	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
	PÚBLICA			
62°	10ª VARA DE FAMILIA	1092	0,57	1,14
63°	12ª VARA CRIMINAL	1075	0,81	1,51
64°	13ª VARA DE FAMILIA	1073	0,72	1,38
65°	18ª VARA CRIMINAL	1062	0,61	2,03
67°	11ª VARA DE FAMILIA	978	0,98	1,44
68°	1ª VARA DO JURI	976	0,34	1,09
69°	4ª VARA DE FAMILIA	944	1,00	1,60
71°	12ª VARA DE FAMILIA	866	0,75	1,34

As unidades mais críticas Grupo 2 pertencem ao 4º quadrante (Tabela 31), pois baixam e julgam em quantidade inferior a de casos novos. Vale ressaltar que boa parte das unidades desse quadrante apresentam quadro de servidores inferior à lotação paradigma, o que pode contribuir para o aumento do congestionamento.

Tabela 31: G₂ Unidades do 4º Quadrante (751<IC<4.368)

Ranking	Unidade	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
1°	1ª VARA CÍVEL	4368	0,85	0,84
2°	28ª VARA CÍVEL	4279	0,50	0,71
4°	27ª VARA CÍVEL	4150	0,46	0,73
6°	18ª VARA CÍVEL	3904	0,54	0,65
7°	24ª VARA CÍVEL	3826	0,52	0,92
8°	21ª VARA CÍVEL	3598	0,41	0,58
9°	20ª VARA CÍVEL	3549	0,36	0,77
10°	26ª VARA CÍVEL	3515	0,30	0,54
14°	17ª VARA CÍVEL	2837	0,54	0,72
16°	1ª VARA CRIMINAL	2656	0,35	0,80

Ranking	Unidade	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
18°	9º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	2578	0,35	0,55
19°	13ª VARA CÍVEL	2549	0,34	0,82
21°	16ª VARA CRIMINAL	2473	0,22	0,65
23°	16ª VARA DE FAMÍLIA	2446	0,63	0,73
27°	6ª VARA DE FAMÍLIA	2419	0,54	0,69
30°	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	2192	0,16	0,26
31°	6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	2019	0,35	0,59

Ranking	Unidade	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
33°	8ª VARA DE FAMÍLIA	2003	0,40	0,96
35°	12º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	1912	0,25	0,97
42°	14ª VARA CRIMINAL	1681	0,52	0,90
47°	8ª VARA CRIMINAL	1545	0,26	0,63
48°	VARA UNICA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS	1531	0,11	0,24
53°	4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	1351	0,30	0,43

Ranking	Unidade	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
54°	5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	1344	0,22	0,36
57°	13º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	1284	0,39	0,52
66°	1ª VARA DE FAMÍLIA	1058	0,61	0,88
70°	18º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	874	0,41	0,55
72°	7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	771	0,60	0,77
73°	25º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	770	0,37	0,53

Gráfico 12:

Grupo 3 - Unidades de Fortaleza índice > 4368



O Grupo 3 (25% com maior impacto no congestionamento do TJCE) é formado pelas unidades com índice de congestionamento superior 4.368, ou seja com taxa de congestionamento e acervo processual elevado. Apenas a 2ª Vara de execuções de Crimes contra a Ordem Tributária apresentou-se no 1º quadrante, conseguindo baixar e julgar quantidade maior do que a de processos distribuídos no período.

Tabela 32: G₃ – Comarca do 1º Quadrante (IC>4.368)

Ranking	Unidade	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
2º	2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	16744	1,09	1,18

Duas unidades do referido grupo conseguiram baixar mais processos do que os que ingressaram, mas não conseguiram julgar na mesma proporção, ficando no 2º quadrante, conforme se verifica no Gráfico 12 e na Tabela 33.

Tabela 33: G₃ – Comarca do 2º Quadrante (IC>4.368)

Ranking	Unidade	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
5º	4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	14466	0,47	1,17
34º	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	4603	0,71	1,14

No 3º quadrante, apenas a 6ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Administração Pública (Tabela 34), que tem seus julgamentos superando o de casos novos, mas a unidade não está conseguindo baixar na mesma proporção, havendo necessidade de se verificar se a unidade está adotando os procedimentos adequados de baixa.

Tabela 34: G₃ – Comarca do 3º Quadrante (IC>4.368)

Ranking	Unidade	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
6º	6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	12902	1,01	0,80

DIAGNÓSTICO DE CONGESTIONAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

No 4º quadrante encontram-se as unidades em situação mais crítica do Grupo 3 e, por conseguinte, da Comarca de Fortaleza, tanto pelo desempenho favorável ao agravamento do congestionamento processual, como pelo fato de pertencerem ao grupo com maior índice de congestionamento e, conseqüentemente, maior impacto no congestionamento do TJCE.

Tabela 35: G₃ Comarcas do 4º Quadrante (IC>4.368)

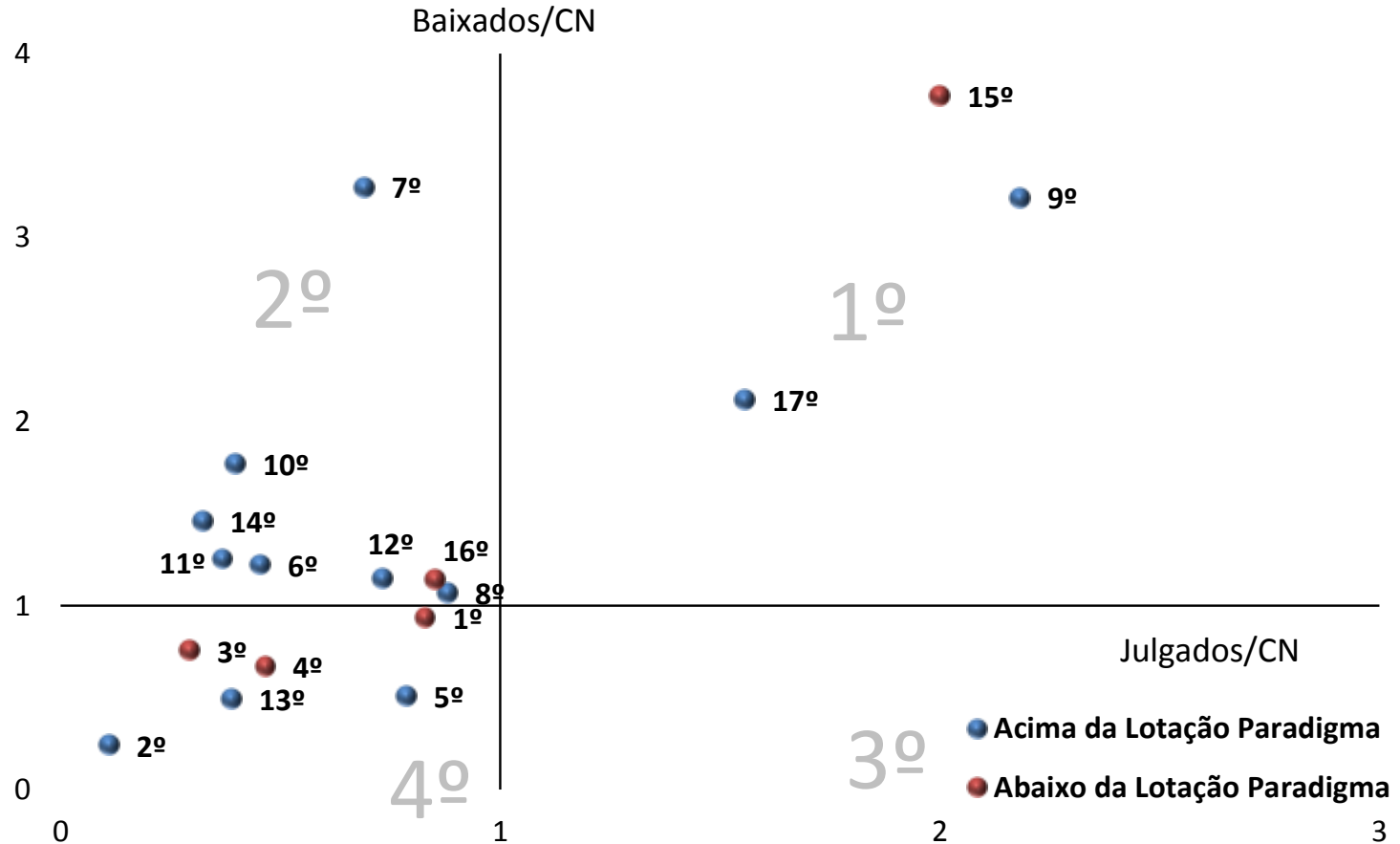
Ranking	Unidade	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
1º	1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	18328	0,64	0,77
3º	3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	15511	0,78	0,70
4º	5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	14956	0,99	0,97
7º	JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	11463	0,79	0,51
8º	8ª VARA CÍVEL	7404	0,20	0,46
9º	7ª VARA CÍVEL	6299	0,35	0,49
10º	16ª VARA CÍVEL	6230	0,49	0,68
11º	5ª VARA CÍVEL	6211	0,22	0,52
12º	1ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIIS	5848	0,21	0,33
13º	30ª VARA CÍVEL	5748	0,31	0,47
14º	31ª VARA CÍVEL	5742	0,41	0,33
15º	32ª VARA CÍVEL	5708	0,22	0,37
16º	14ª VARA CÍVEL	5698	0,26	0,51

Ranking	Unidade	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
17º	38ª VARA CÍVEL	5681	0,63	0,26
18º	6ª VARA CÍVEL	5663	0,49	0,79
19º	11ª VARA CÍVEL	5588	0,28	0,45
20º	22ª VARA CÍVEL	5583	0,33	0,59
21º	23ª VARA CÍVEL	5476	0,23	0,57
22º	12ª VARA CÍVEL	5412	0,29	0,58
23º	34ª VARA CÍVEL	5402	0,61	0,41
24º	29ª VARA CÍVEL	5382	0,53	0,59
25º	37ª VARA CÍVEL	5367	0,88	0,43
26º	36ª VARA CÍVEL	5315	0,80	0,47
27º	39ª VARA CÍVEL	5244	0,83	0,49
28º	33ª VARA CÍVEL	5233	0,75	0,51
29º	4ª VARA CÍVEL	5226	0,40	0,53
30º	10ª VARA CÍVEL	5051	0,62	0,81
31º	19ª VARA CÍVEL	5035	0,62	0,73
32º	9ª VARA CÍVEL	4996	0,21	0,59
33º	3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIIS	4640	0,35	0,85
35º	2ª VARA CÍVEL	4581	0,38	0,95
36º	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	4478	0,63	0,96
37º	15ª VARA CÍVEL	4455	0,55	0,82

3. COMARCA DE FORTALEZA – AVALIAÇÃO POR COMPETÊNCIA

3.1 Diagnóstico pela Taxa de Congestionamento

Gráfico 13: Competências - Unidades da Comarca de Fortaleza



No 1º quadrante podem ser identificadas as competências da Comarca de Fortaleza que apresentaram boa performance em termos de julgamentos e baixas processuais, favorecendo uma tendência sustentável de redução da taxa de congestionamento:

Tabela 36: Competência do 1º Quadrante

Ranking	Competência	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
9º	MILITAR	72,44%	2,18	3,22
15º	TRÂNSITO	56,45%	2,00	3,77
17º	INFÂNCIA E JUVENTUDE	31,53%	1,56	2,12

No 2º quadrante (Tabela 37) situam-se as competências que baixaram mais do que a quantidade de distribuídos, o que favoreceu a redução do congestionamento, mas que tal redução não configura uma tendência sustentável em longo prazo, tendo em vista que julgaram menos do que os casos novos.

Tabela 37: Competências do 2º Quadrante

Ranking	Competência	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
6º	CRIMINAL	79,21%	0,45	1,22
7º	SUCCESSÕES	76,98%	0,69	3,27
8º	FAZENDA PÚBLICA	76,12%	0,88	1,07
10º	JÚRI	71,71%	0,40	1,77
11º	RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS	65,45%	0,37	1,25
12º	FAMÍLIA	64,46%	0,73	1,15
14º	DELITOS/TRÁFICO ENTORPECENTES	56,59%	0,32	1,46
16º	REGISTROS PÚBLICOS	39,47%	0,85	1,15

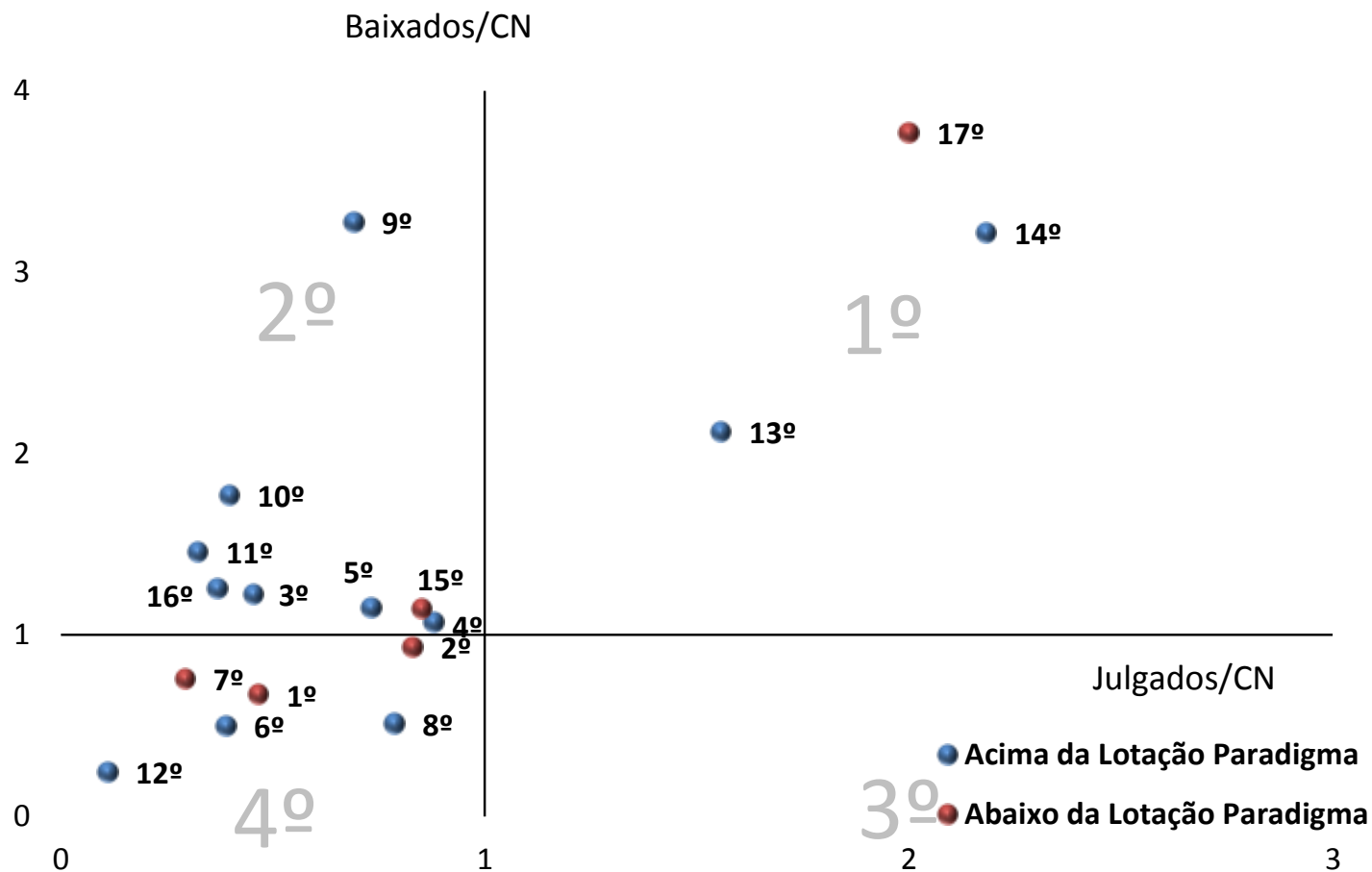
No 4º quadrante (Tabela 38) são apresentadas as competências em situação mais crítica, as quais tendem para um aumento sustentável da taxa de congestionamento, pois estão registrando baixas e julgamentos inferiores ao quantitativo de novos.

Tabela 38: Competência do 4º Quadrante

Ranking	Competência	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
1º	EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	92,47%	0,83	0,93
2º	PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS	88,09%	0,11	0,24
3º	EXECUÇÃO PENAL	86,57%	0,29	0,76
4º	CÍVEL	84,90%	0,47	0,67
5º	JUIZADO VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	84,62%	0,79	0,51
13º	JECC	56,78%	0,39	0,50

3.2 Diagnóstico pelo Índice de Congestionamento

Gráfico 14: Competências - Unidades da Comarca de Fortaleza



Considerando o índice de congestionamento processual, foram identificadas as mesmas competências em cada quadrante que na análise pela taxa de congestionamento, alterando-se apenas o ordenamento das mesmas dentro dos quadrantes (escala de priorização):

Tabela 39: Competências do 1º Quadrante

Ranking	Competência	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
13º	INFÂNCIA E JUVENTUDE	1251,18	1,56	2,12
14º	MILITAR	538,98	2,18	3,22
17º	TRÂNSITO	261,92	2,00	3,77

No 2º quadrante (Tabela 40) situam-se as competências que baixaram mais do que a quantidade de distribuídos, favorecendo a redução do congestionamento. Essa redução não configura uma tendência sustentável em longo prazo, tendo em vista que julgaram menos do que os casos novos.

Tabela 40: Competências do 2º Quadrante

Ranking	Competência	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
3º	CRIMINAL	31265,86	0,45	1,22
4º	FAZENDA PÚBLICA	29301,14	0,88	1,07
5º	FAMÍLIA	25868,07	0,73	1,15
9º	SUCESSÕES	6444,50	0,69	3,27
10º	JÚRI	3017,60	0,40	1,77
11º	DELITOS/TRÁFICO ENTORPECENTES	2635,02	0,32	1,46
15º	REGISTROS PÚBLICOS	497,69	0,85	1,15
16º	RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS	329,89	0,37	1,25

Apenas a competência da Infância e Juventude ficou no 3º quadrante (Tabela 41) situam-se as competências que baixaram mais do que a quantidade de distribuídos, favorecendo a redução do congestionamento

Tabela 41: Competências do 4º Quadrante

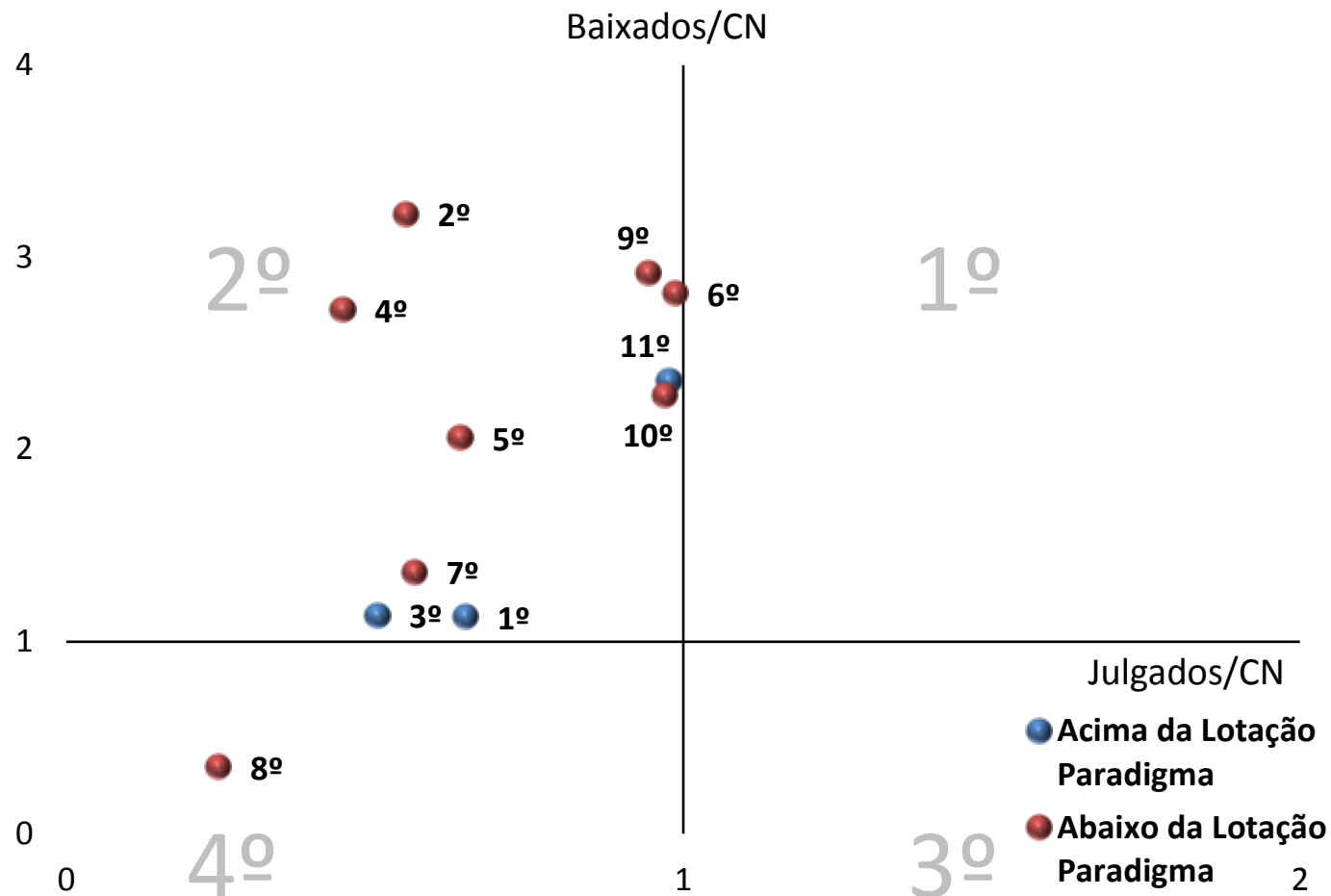
Ranking	Competência	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
1º	CÍVEL	188226,72	0,47	0,67
2º	EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	92883,54	0,01	0,93
6º	JECC	20986,67	0,39	0,50
7º	EXECUÇÃO PENAL	13863,80	0,29	0,76
8º	JUIZADO VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	11462,91	0,79	0,51
12º	PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS	1530,99	0,11	0,24

4. COMARCA DE CAUCAIA

4.1 Diagnóstico pela Taxa de Congestionamento

Gráfico 15:

Unidades da Comarca de Caucaia



Na Comarca de Caucaia as unidades se distribuíram apenas entre o 2º e o 4º quadrantes, o que evidencia que na referida comarca a quantidade de julgamentos vem sendo inferior à quantidade de casos novos. Verifica-se, ainda, que dez unidades registraram quantitativos de baixas que superaram a quantidade de processos distribuídos (2º quadrante), desempenho este que indica uma redução da taxa de congestionamento, porém de forma não sustentável em longo prazo. Outro ponto importante é que 7 dessas unidades apresentam quadro de servidores inferior à lotação paradigma.

Tabela 42: Unidades do 2º Quadrante

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
1º	1ª VARA CÍVEL	87,81%	0,65	1,13
2º	VARA ÚNICA DO JURI	84,03%	0,55	3,23
3º	3ª VARA CÍVEL	83,08%	0,50	1,13
4º	4ª VARA CRIMINAL	79,00%	0,45	2,72
5º	2ª VARA CÍVEL	75,97%	0,64	2,06
6º	3ª VARA CRIMINAL	72,09%	0,99	2,81
7º	1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	70,73%	0,56	1,36
9º	2ª VARA CRIMINAL	62,94%	0,94	2,92
10º	2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	50,85%	0,97	2,28
11º	VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	50,48%	0,98	2,36

No 4º quadrante foi identificado apenas o Juizado Especial de Caucaia, que, apesar de estar entre as menos congestionadas da comarca, baixou e julgou menos do que o quantitativo de casos novos (tendência de crescimento sustentável do congestionamento):

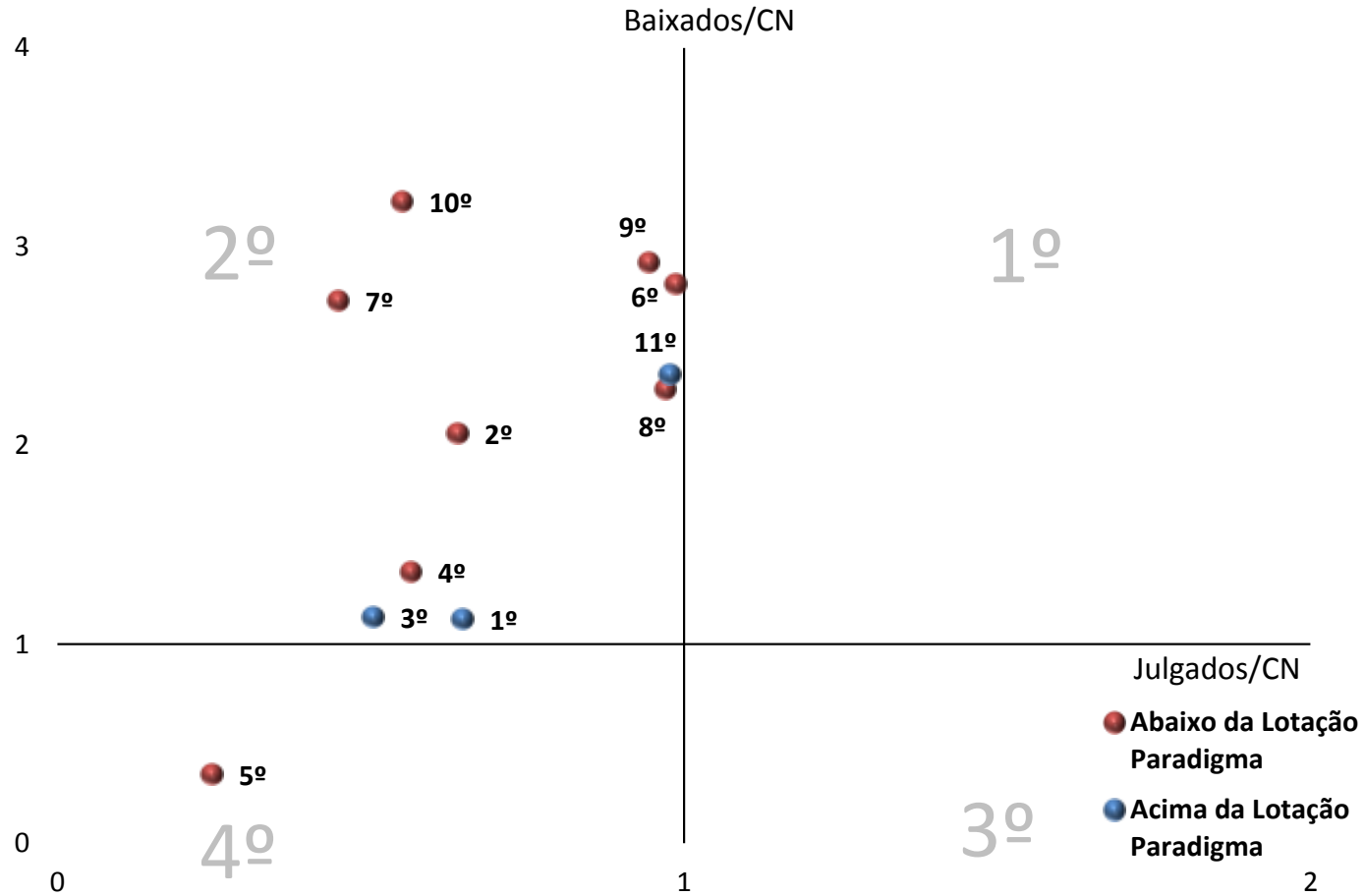
Tabela 43: Unidades do 4º Quadrante

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
8º	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	68,86%	0,25	0,34

4.2 Diagnóstico pelo Índice de Congestionamento

Gráfico 16:

Unidades da Comarca de Caucaia



Considerando o índice de congestionamento processual, foram identificadas as mesmas unidades em cada quadrante que na análise pela taxa de congestionamento, alterando-se apenas o ordenamento das unidades no 2º quadrante (escala de priorização):

Tabela 44: Unidades do 2º Quadrante

Ranking	Unidade	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
1º	1ª VARA CÍVEL	4858,61	0,65	1,13
2º	2ª VARA CÍVEL	3160,26	0,64	2,06
3º	3ª VARA CÍVEL	2985,86	0,50	1,13
4º	1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	1892,02	0,56	1,36
6º	3ª VARA CRIMINAL	1213,98	0,99	2,81
7º	4ª VARA CRIMINAL	939,35	0,45	2,72
8º	2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	852,24	0,97	2,28
9º	2ª VARA CRIMINAL	723,86	0,94	2,92
10º	VARA ÚNICA DO JURI	570,60	0,55	3,23
11º	VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	160,01	0,98	2,36

Tabela 45: Unidades do 4º Quadrante

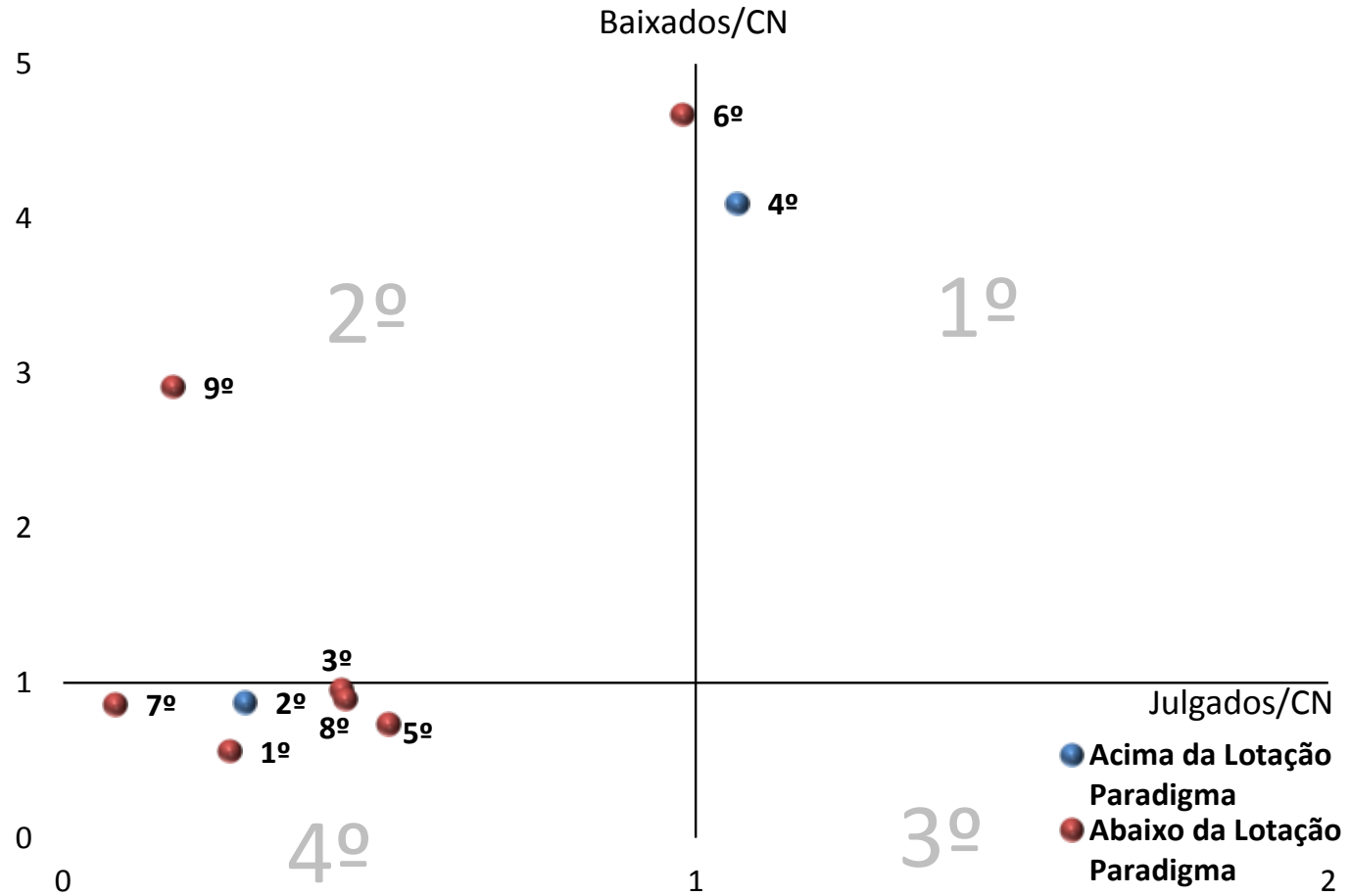
Ranking	Unidade	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
5º	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	1320,00	0,25	0,34

5. COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

5.1 Diagnóstico pela Taxa de Congestionamento

Gráfico 17:

Unidades da Comarca de Juazeiro do Norte



Na comarca de Juazeiro do Norte, apenas a 1ª Vara Criminal posicionou-se no 1º quadrante, apresentando tendência sustentável de redução da taxa de congestionamento (julgando e baixando mais do que o número de casos novos). Vale ressaltar, contudo, que referida unidade registrou o 4º maior congestionamento da comarca.

Tabela 46: Unidades do 1º Quadrante

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
4º	1ª VARA CRIMINAL	81,23%	1,07	4,10

Já no 2º quadrante ficaram a 2ª e a 3ª Varas Criminais, que baixaram mais processos do que entraram, porém apresentaram quantitativos de processos julgados inferior ao de distribuídos. Dentre as duas, a o desempenho em termos de julgamentos é mais crítico na 3ª vara, visto que a unidade julgou apenas 17% do quantitativo de distribuídos no ano.

Tabela 47: Unidades do 2º Quadrante

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
6º	2ª VARA CRIMINAL	79,80%	0,98	4,67
9º	3ª VARA CRIMINAL	68,27%	0,17	2,91

As demais unidades da comarca ficaram no quadrante mais crítico (4º quadrante – tendência sustentável de aumento do congestionamento), fazendo com que a comarca como um todo apresentasse um alto congestionamento, consequência da quantidade insuficiente de julgamentos e de baixas processuais.

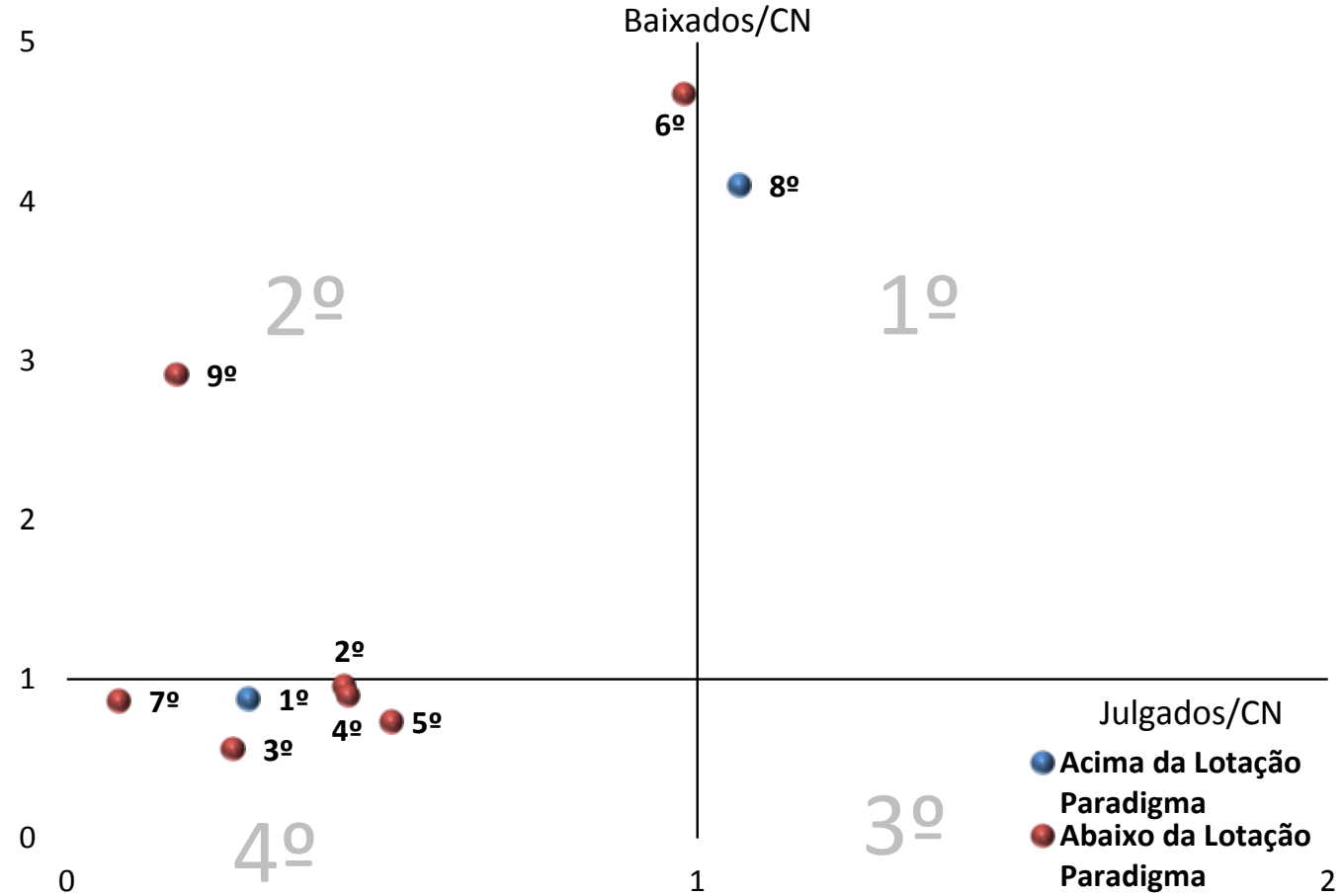
Tabela 48: Unidades do 4º Quadrante

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
1º	1ª VARA CÍVEL	88,19%	0,26	0,56
2º	3ª VARA CÍVEL	86,94%	0,29	0,87
3º	VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	81,68%	0,44	0,95
5º	2ª VARA CÍVEL	80,50%	0,51	0,73
7º	JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - JUAZEIRO DO NORTE	79,14%	0,08	0,86
8º	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	69,13%	0,45	0,90

5.2 Diagnóstico pelo Índice de Congestionamento

Gráfico 18:

Unidades da Comarca de Juazeiro do Norte



Considerando o índice de congestionamento processual, foram identificadas as mesmas unidades em cada quadrante que na análise pela taxa de congestionamento, alterando-se apenas o ordenamento das unidades no 4º quadrante (escala de priorização):

Tabela 49: Unidades do 1º Quadrante

Ranking	Unidade	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
8º	1ª VARA CRIMINAL	1744,08	1,07	4,10

Tabela 50: Unidades do 2º Quadrante

Ranking	Unidade	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
6º	2ª VARA CRIMINAL	2150,73	0,98	4,67
9º	3ª VARA CRIMINAL	637,69	0,17	2,91

Tabela 51: Unidades do 4º Quadrante

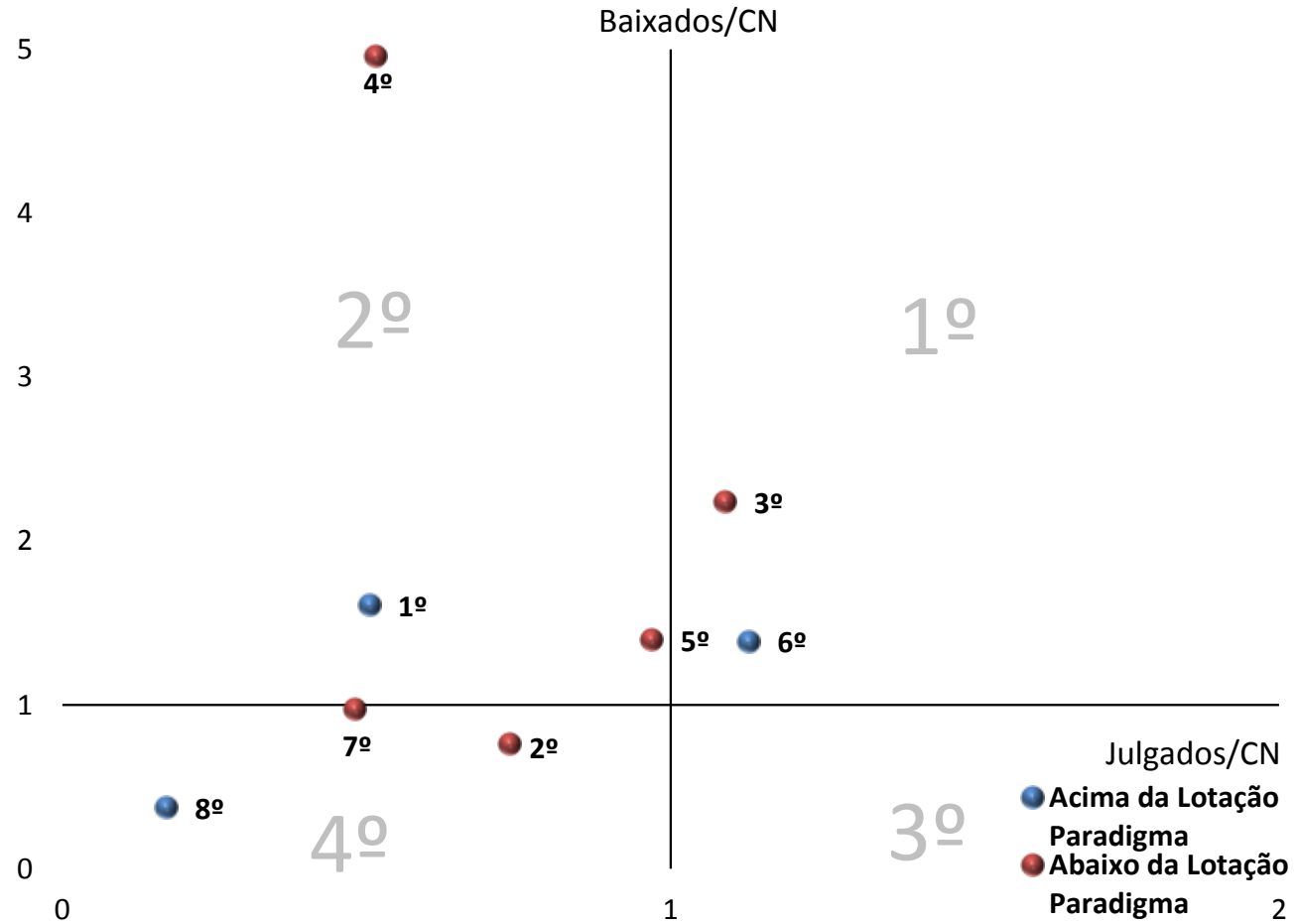
Ranking	Unidade	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
1º	3ª VARA CÍVEL	4824,95	0,29	0,87
2º	VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	4788,91	0,44	0,95
3º	1ª VARA CÍVEL	4089,34	0,26	0,56
4º	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	3868,04	0,45	0,90
5º	2ª VARA CÍVEL	3081,72	0,51	0,73
7º	JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	1933,35	0,08	0,86

6. COMARCA DE MARACANAÚ

6.1 Diagnóstico pela Taxa de Congestionamento

Gráfico 19:

Unidades da Comarca de Maracanaú



Das 8 unidades da comarca de Maracanaú, apenas duas julgaram e baixaram mais processos do que o quantitativo de entrados no período, ficando no 1º quadrante (tendência sustentável de redução do congestionamento). Vale destacar o desempenho da 2ª Vara Criminal que, apesar de estar com quantitativo de servidores inferior à lotação paradigma, conseguiu baixar 2,24 vezes mais processos do que os ingressados.

Tabela 52: Unidades do 1º Quadrante

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
3º	2ª VARA CRIMINAL	80,76%	1,09	2,24
6º	1ª VARA CÍVEL	69,30%	1,13	1,39

As unidades que ficaram no 2º quadrante apresentaram bom desempenho em termos de baixas processuais, contudo seus julgamentos não acompanharam esse desempenho, o que pode acarretar uma futura redução nas baixas e o consequente aumento do congestionamento (tendência não sustentável de redução do congestionamento).

Tabela 53: Unidades do 2º Quadrante

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
1º	1ª VARA CRIMINAL	88,70%	0,50	1,61
4º	3ª VARA CÍVEL	76,37%	0,52	4,96
5º	3ª VARA CRIMINAL	71,33%	0,97	1,40

No 4º quadrante, tem-se as unidades com maior criticidade, que não estão conseguindo julgar nem baixar em quantidade superior a de processos distribuídos. O Juizado Especial apresentou o desempenho mais crítico, pois julgou apenas 17% do quantitativo de casos novos e baixou 37%.

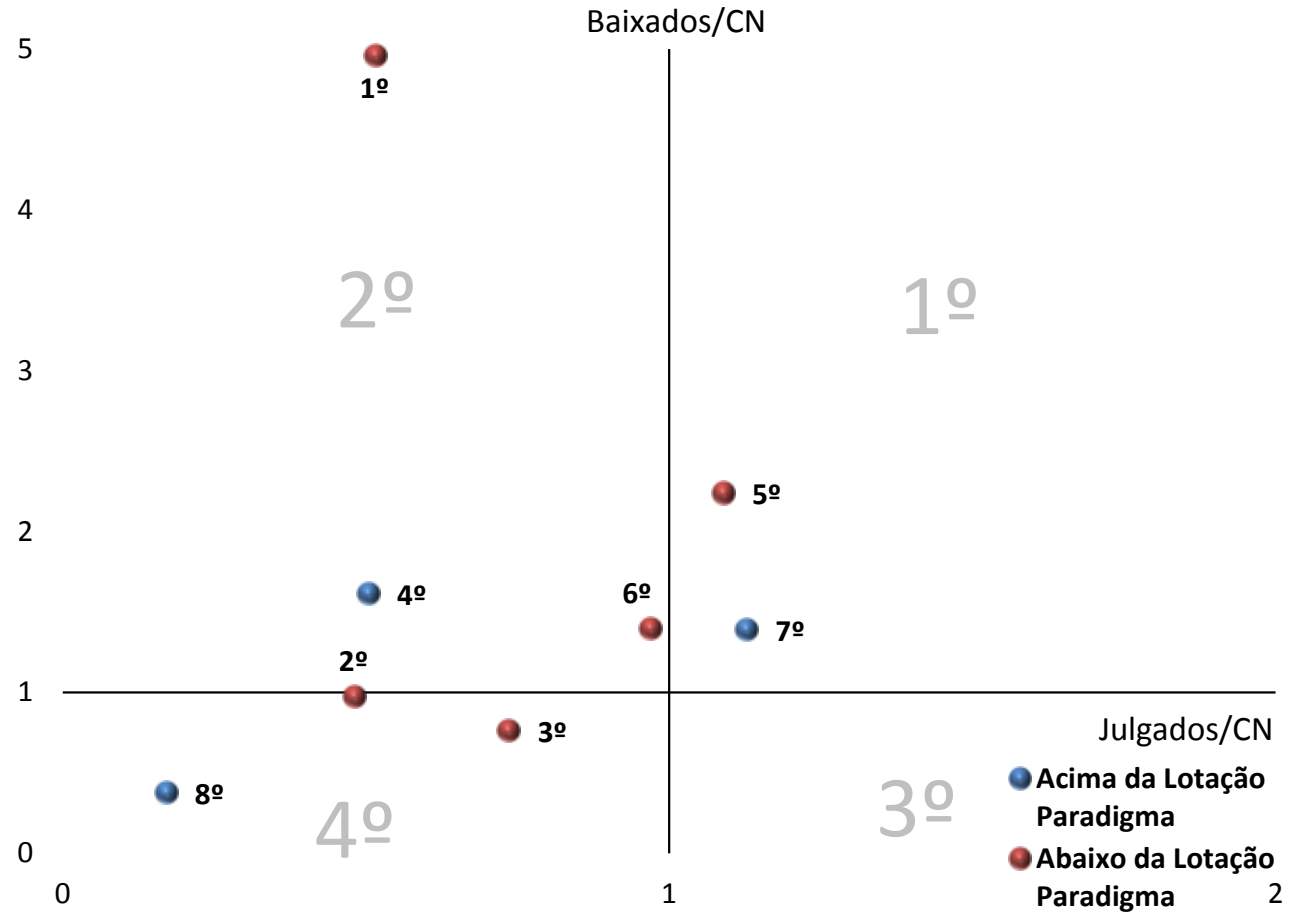
Tabela 54: Unidades do 4º Quadrante

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
2º	2ª VARA CÍVEL	88,29%	0,74	0,76
7º	VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	67,44%	0,48	0,97
8º	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	67,32%	0,17	0,37

6.2 Diagnóstico pelo Índice de Congestionamento

Gráfico 20:

Unidades da Comarca de Maracanaú



Considerando o índice de congestionamento processual, foram identificadas as mesmas unidades em cada quadrante que na análise pela taxa de congestionamento, alterando-se apenas o ordenamento das unidades no 2º e no 4º quadrantes (escala de priorização):

Tabela 55: Unidades do 1º Quadrante

Ranking	Unidade	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
5º	2ª VARA CRIMINAL	1691,03	1,09	2,24
7º	1ª VARA CÍVEL	1337,49	1,13	1,39

Tabela 56: Unidades do 2º Quadrante

Ranking	Unidade	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
1º	3ª VARA CÍVEL	12805,88	0,52	4,96
4º	1ª VARA CRIMINAL	2353,20	0,50	1,61
6º	3ª VARA CRIMINAL	1688,98	0,97	1,40

Tabela 57: Unidades do 4º Quadrante

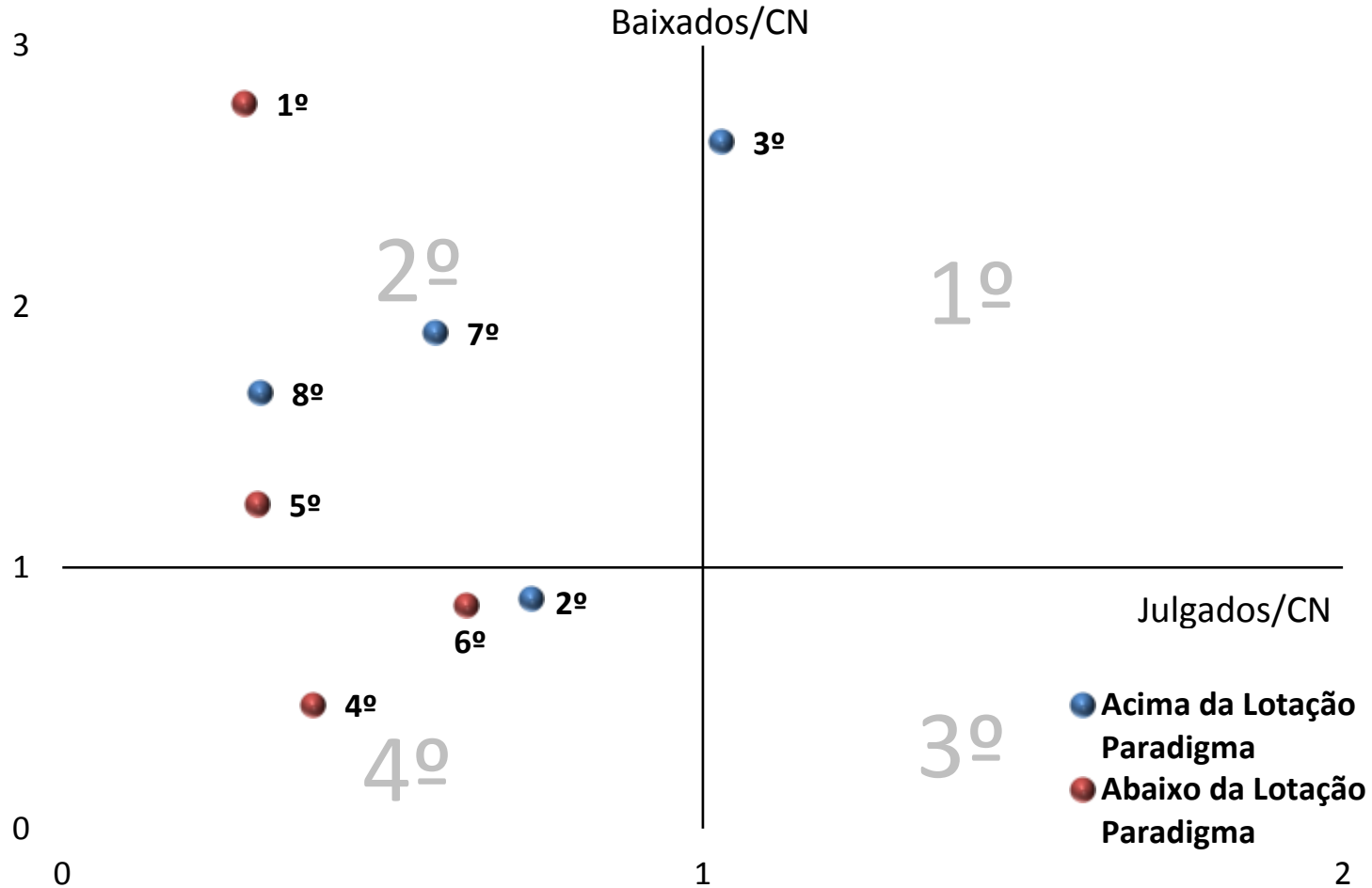
Ranking	Unidade	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
2º	VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	3766,72	0,48	0,97
3º	2ª VARA CÍVEL	2770,69	0,74	0,76
8º	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	826,75	0,17	0,37

7. COMARCA DE SOBRAL

7.1 Diagnóstico pela Taxa de Congestionamento

Gráfico 21:

Unidades da Comarca de Sobral



Na comarca de Sobral, a 2ª Vara Criminal possui a 3ª maior taxa de congestionamento, mas como no período analisado foi a única que julgou e baixou mais processos do que o que o que foi distribuído, apresentando potencial de redução sustentável do seu congestionamento (1º quadrante).

Tabela 58: Unidades do 1º Quadrante

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
3º	2ª VARA CRIMINAL	78,54%	1,03	2,63

Já no 2º quadrante, todas as unidades estão julgando abaixo de 60% do quantitativo de processos distribuídos, apesar de estarem baixando mais do que o que ingressou (tendência não sustentável de redução do congestionamento). Vale destacar a situação da 3ª Vara Cível, que mesmo com número de servidores abaixo do paradigma, conseguiu baixar 2,78 vezes mais do que a quantidade de distribuídos.

Tabela 59: Unidades do 2º Quadrante

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
1º	3ª VARA CÍVEL	83,64%	0,28	2,78
5º	3ª VARA CRIMINAL	70,83%	0,30	1,24
7º	1ª VARA CRIMINAL	68,98%	0,58	1,90
8º	VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	64,53%	0,31	1,67

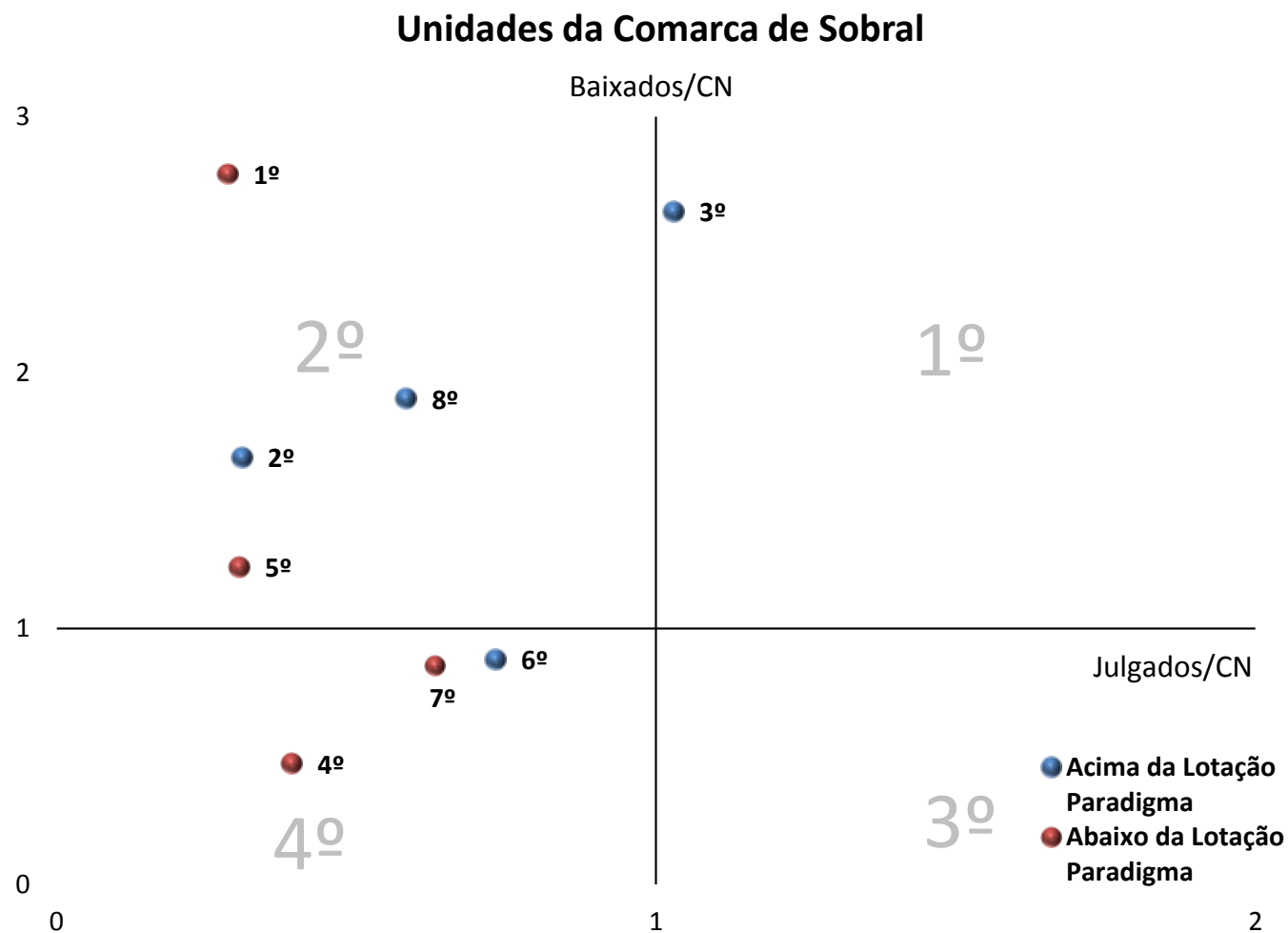
No 4º quadrante situaram-se as unidades mais críticas da comarca, cujo cenário tende ao agravamento do congestionamento (baixando e julgamento menos do que o que entra de casos novos).

Tabela 60: Unidades do 4º Quadrante

Ranking	Unidade	TC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
2º	1ª VARA CÍVEL	78,94%	0,73	0,88

7.2 Diagnóstico pelo Índice de Congestionamento

Gráfico 22:



Considerando o índice de congestionamento processual, foram identificadas as mesmas unidades em cada quadrante que na análise pela taxa de congestionamento, alterando-se apenas o ordenamento das unidades no 2º e no 4º quadrantes (escala de priorização):

Tabela 61: Unidades do 1º Quadrante

Ranking	Unidade	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
3º	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA	2985,86	1,03	2,63

Tabela 62: Unidades do 2º Quadrante

Ranking	Unidade	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
1º	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA	4858,61	0,28	2,78
2º	VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	3160,26	0,31	1,67
5º	3ª VARA CRIMINAL	1320,00	0,30	1,24
8º	1ª VARA CRIMINAL	852,24	0,58	1,90

Tabela 63: Unidades do 4º Quadrante

Ranking	Unidade	IC	Julgados/ Casos Novos	Baixados/ Casos Novos
4º	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	1892,02	0,39	0,47
6º	1ª VARA CÍVEL	1213,98	0,73	0,88
7º	2ª VARA CÍVEL	939,35	0,63	0,85